



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de abril de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº073 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°950/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria N° 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008688/2024-24, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao (a) servidor (a) **ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 30063031, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no valor total de R\$ 4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°954/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015617/2024-88, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 642/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/03/2024 a 15/03/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°954/2024/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** * ***

PORTARIA N°985/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria N° 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010845/2024-61, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao (a) servidor (a) **EVALDO GONÇALVES SILVA**, matrícula 067-1-8, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no valor total de R\$ 4.000 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°1006/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974; e tendo em vista o que consta no processo NUP 08012018937/2023-17 RESOLVE: **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FERNANDO CÉSAR DE ALMEIDA**, Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, matrícula 527-1-7, acusado de haver praticado desobediência ao art. 191, incisos I, II, IV e VIII, como também ter cometido o ilícito tipificado no art. 199, inciso VI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), em razão da acusação de ter realizado agressão verbal, moral e ameaça a usuário quando em serviço. A vista disso, tornar SEM EFEITO a Portaria DETRAN-CE nº 402/2024, publicada no DOE de 08 de fevereiro de 2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Michel Mourão Matos

SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°1011/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria N° 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014315/2024-92, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao (a) servidor (a) **JOÃO MARCELO BLEASBY**, matrícula 30061834, ocupante do cargo Comissionado de Gerente, no valor total de R\$ 3.400 (Três Mil e Quatrocentos Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIMA MOTA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida São Cristovão, nº 226, Baixa fria, Itapiúna-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.007781/2024-11, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 04/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Elaine Mota de Queiroz - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIMA MOTA LTDA Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lúcio Torres, nº 118, Centro, Barreira-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.007765/2024-29, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 04/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Antônio Cláudio Teixeira Aragão - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA – BARREIRA Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA - BATURITÉ**; V - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Paulino, 1330, Centro, Município de Baturité, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP nº 08012.007768/2024-62, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 04/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Adriana Amaro da Silva - CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO LTDA - BATURITÉ Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO LTDA - BATURITÉ**; V - ENDEREÇO: Av. Dr. José Paulino, nº 1330, Centro, Município de Baturité/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP nº 08012.007773/2024-75, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 04/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Adriana Amaro da Silva - CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO LTDA - BATURITÉ Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº69/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RENASER LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joana Bittencourt, nº 100, bairro Centro, Município de Caridade, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP nº 08012.007624/2024-14; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a execução de cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na Lei 14.288-A/08; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; ADONIZIO CHAGAS DA COSTA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RENASER LTDA Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Martins de Holanda, Nº 58, Centro, Tamboril-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo SUITE NUP nº 08012.007672/2024-02, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 03/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE, Rosangela Souza Cavalcante - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA – FILIAL JIJOCA DE JERICOACOARA**; V - ENDEREÇO: ; Avenida Manoel Marques, nº 1167, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo SUITE NUP nº 08012.007978/2024-51, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 04/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA – FILIAL JIJOCA- Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2024**

PROCESSO Nº: 08012.001441 / 2024-87. NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação emergencial** por 12 (doze) meses, nos seguintes termos: visando assegurar a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, POR 12 (DOZE) MESES, CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE LÓGISTICO PARA O GERENCIAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DESTE DEPARTAMENTO, CONFORME DIVISÃO EM DOIS LOTES. JUSTIFICATIVA: No

objetivo de evitar a descontinuidade dos serviços devido ao término da vigência dos contratos emergenciais nº 402/2022 e 403/2022, foi realizada uma nova contratação emergencial dos serviços contínuos de fiscalização eletrônica através dos contratos nº 231/2023 e 232/2023 firmados em 12 de abril de 2023 com vencimento 08 de outubro de 2023. No dia 17 de março de 2023, foi publicado no DOE o Termo de Revogação da mencionada Concorrência Pública 20200001 DETRAN/CE/CCC, por razões de interesse público, diante da realização de outro processo licitatório que efetivamente observe o novo arcabouço normativo que circunda as matérias de fiscalização de trânsito e obras públicas, em especial as do INMETRO, do CONTRAN e do Informativo Gerencial da Superintendência de Obras Públicas (SOP), e com base no Parecer Jurídico nº 452/2023, tornando revogado o certame. No objetivo de evitar a descontinuidade dos serviços devido ao término da vigência dos contratos emergenciais nº 402/2022 e 403/2022, foi realizada uma nova contratação emergencial dos serviços contínuos de fiscalização eletrônica através dos contratos nº 231/2023 e 232/2023 firmados em 12 de abril de 2023 com vencimento 08 de outubro de 2023. No objetivo de evitar a descontinuidade dos serviços devido ao término da vigência dos contratos emergenciais nº 231/2023 e 232/2023, foi realizada uma nova contratação emergencial dos serviços contínuos de fiscalização eletrônica através dos contratos nº 430/2023 e 431/2023 firmados em 06 de outubro de 2023 com vencimento em 04 de abril de 2024. Assim, tem-se que está em andamento na Central de Licitações do Estado do Ceará os trâmites e verificações de conformidade (fase análise da documentação de habilitação das licitantes participantes) do processo de licitação do edital, sob a modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por Lote, sob o nº 20230001/DETRAN/CCC (processo VIPROC nº 11634138/2022), publicado no D.O.E. no dia 24 de outubro de 2023 e retornada do processo, publicada em 11 de janeiro de 2024, sendo a data de abertura das propostas, para os LOTE I e LOTE II, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024. Desta feita, a contratação emergencial, ora pretendida, vigoraria até o término da nova licitação, respeitando o prazo máximo legal de 01 ano, com fulcro no art. 75, inciso VIII e § 6º, da Lei 14.133/2021, VALOR GLOBAL: 48.154.428,00 (quarenta e oito milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20915.01.339039.1.7529200000.1 -424; 08200003.26.122.313.20915.06.339039.1.7529200000.1 -1043; 08200003.26.122.313.20915.05.339039.1.7529200000.1 -4281; 08200003.26.122.313.20915.07.339039.1.7529200000.1 -8183; 08200003.26.122.313.20915.02.339039.1.7529200000.1 -8348; 08200003.26.122.313.20915.11.339039.1.7529200000.1 -8676; 08200003.26.122.313.20915.04.339039.1.7529200000.1 -11921; 08200003.26.122.313.20915.03.339039.1.7529200000.1 -16075; 08200003.26.122.313.20915.08.339039.1.7529200000.1 -16234; 08200003.26.122.313.20915.13.339039.1.7529200000.1 -19506; 08200003.26.122.313.20915.09.339039.1.7529200000.1 -20000.1 -19730; 08200003.26.122.313.20915.12.339039.1.7529200000.1 -20001; 08200003.26.122.313.20915.14.339039.1.7529200000.1 -23645; 08200003.26.122.313.20915.15.339039.1.5011200070.1 -23911; 08200003.26.122.313.20915.10.339039.1.7529200000.1 -27196; 08200003.26.122.313.20915.03.339092.1.7529200000.1 -407686. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: MOBIT MOB ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08012.001441/2024-87. DISPENSA: declarada por MYLENA PAOLA CALVALCANTI DA SILVA - Diretora Administrativo Financeira. – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°129/2024 PROCESSO NUP Nº 08012.011827/2024-05 CREDOR: V.R ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 08.781.608/0002-93, sediada à Avenida Edson da Mota Correia, nº 620, centro, Caucaia/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº. 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº. 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face do **V.R ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, referente ao Contrato de Locação nº 317/2022, em razão da ausência de pagamento do aluguel no período de setembro de 2023, no importe de R\$ 13.254,80 (treze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). O imóvel, objeto do Contrato nº 317/2022, situa-se à Avenida Edson da Mota Correia, nº620, Bairro Centro – Caucaia/CE, e é destinado à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/ Caucaia – CE. Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 1155/2024 – DÍJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob as Dotações Orçamentárias nº. 08200003.2 6.122.421.20137.15.339092.1.7531200070.1 (reduzida 19447) e 08200003.26.122.313.20904.03.339092.1.7531200070.1 (reduzida 15732), tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2024 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NR. 2846644 Nº DO DOCUMENTO 042/CEGÁS/2022

ESPÉCIE: 3º(TERCEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; CONTRATADA: LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ENDEREÇO: Com sede na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.026-001, na Rua Doutor Bacelar, nº 368, Cj. 21, Bairro Vila Clemente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Artigo 81, II, § 1º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa da Gerente de Recursos Humanos com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; OBJETO: **Promover o reajuste financeiro do valor global do contrato ora aditado.** Acrescentar o valor global contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor atual do contrato, na ordem de R\$ 487.592,96 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 2.437.964,80 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: xx; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 16 de abril de 2024; SIGNATARIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Reynaldo Batista de Lima Neto(LIMA & TORRES).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/CEGÁS/2024 Nº DO EXTRATO 2847233

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS CONTRATADA: AGIVIS SISTEMAS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços em sistema web e aplicativo para gestão de equipes de campo e ordens de serviços, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Contrato e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Art. 209, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 35.718,60 (trinta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos) pagos em na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 12 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e Victor Villela Serta (AGIVIS).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: C. MENEZES ENGENHARIA. OBJETO: Resolvem as partes, de comum acordo, **RESCINDIR o Contrato nº39/METROFOR/2023**, cujo objeto é a recuperação estrutural das plataformas das estações Caucaia, Jurema, São Miguel e Antônio Bezerra da Linha Oeste do METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/16 e Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 039/METROFOR/2023. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Francisco Charlys Moreira de Menezes pela empresa C. MENEZES ENGENHARIA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 070/METROFOR/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Resolvem as partes, de comum acordo, **RESCINDIR** o **Contrato nº 70/METROFOR/2023**, o qual tem por objeto Serviços de Recuperação Estrutural das Estações Parque Albano, Conjunto Ceará e Araturi da Linha Oeste do METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/16 e Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 070/METROFOR/2023. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e João Paulo Angelim de Albuquerque pela METROFOR e Angélica Sousa Lima pela empresa EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUVENTUDE

O(A) SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.346, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, GILLIANE PIMENTEL DE ARAUJO DOMINGOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA JUVENTUDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUVENTUDE, Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Adelitta Monteiro Nunes
SECRETARIA DA JUVENTUDE

*** *** ***

PORTRARIA CC 0007/2024-SEJUV - O(A) SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.346 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR GILLIANE PIMENTEL DE ARAUJO DOMINGOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Articulação Regional de Políticas da Juventude, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA JUVENTUDE, Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Adelitta Monteiro Nunes
SECRETARIA DA JUVENTUDE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; RESOLVE: **TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, nos moldes do §2º do Art. 16 da Lei Estadual nº 12.781/1997, alterada pela Lei Estadual nº 18.833/2023, c/c o Art. 37 da Constituição Federal, conforme documentação carreada no Processo Administrativo NUP 57001.000741/2024-83 bem como 57001000659/2024-59, visando a celebração de Contrato de Gestão com o **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ – IAC**, objetivando a escorréita execução do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA e do Programa Auxílio Catador – PAC. Restou atestado nos autos, mediante documentação probatória que, considerando o reconhecimento de sua experiência e atuação destacada e relevante, em instrumentos anteriores com idêntico objeto, resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional do IAC são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Programa de Trabalho. Destaca-se ainda que o IAC, qualificado pelo Decreto Estadual nº 26.811, de 30 de outubro de 2002, com as finalidades readequadas pelo Decreto nº 29.320, de 12 de junho de 2008, desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023. II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará. IV-CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**. V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, bairro Cristo Rei, Curitiba – PR. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a legislação específica e, no que couber a Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, II, art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, VII - OBJETO: Constituem objeto do presente TERMO ADITIVO: a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de duração do Contrato nº 20/2023, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução e o reajuste do valor após negociação com a empresa contratada. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). IX – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. X - DATA: 12 de abril de 2024. XI - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR – CONTRATANTE e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CONTRATADA.

Conceição de Maria Varela Fontenele
COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO NOS TERMOS DA C.I Nº83/2024

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTRARIA Nº86/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 24001.051821/2023-67, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **SIMONE BEZERRA DOS SANTOS**, Ciotécnica, Matrícula Nº 4917151-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, prestar serviços na unidade do CEMEAR – Centro Microrregional Especializado de Atenção à Saúde Reprodutiva e Sexual da Secretaria Municipal da Saúde de Iguatu, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA Nº106/2024 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de um Curso Gestão Da Segurança e Medicina do Trabalho no eSocial dos Órgãos Públicos: As Mudanças do Leiaute 1.2 e Nota Técnica 01/2023, concedendo-lhes diárias, ajudas de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º, incisos I, III e § 1º do inciso IV do art. 2º, inciso “II”, § 2º do art. 4º; arts. 7º, 8º, e 12º e seu § 1º; art. 16 e seu parágrafo único, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº106/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL				
FABIO DA SILVA MIRANDA	COORDENADOR	600737.1.6	II	08 A 11/04/2024	FORTALEZA-CE/ BELO HORIZONTE/ FORTALEZA-CE	03 E ½	354,84	35%	1.676,61	354,84	2.031,45	5.731,93	7.763,38
MAQSON ELDON CANDIDO FERREIRA	ARTICULADOR	800370.3.1	II	08 A 11/04/2024	FORTALEZA-CE/ BELO HORIZONTE/ FORTALEZA-CE	03 E ½	354,84	35%	1.676,61	354,84	2.031,45	5.731,93	7.763,38
TOTAL												15.526,76	

*** * ***

PORTARIA Nº114/2024 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea “b”), na Lei nº 15.569, de 07/04/2014, arts. 2º, parágrafo único, parte final e 7º, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE de 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000819/2023-47, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO ao docente **GLAYDSON LEANDRO FARIAS MENDONÇA**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência I, matrícula 300211-1-8, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Química, no período de 26/02/2024 a 25/02/2025, para cursar Pós-Doutorado em Química, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza-CE, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** * ***

PORTARIA Nº0500/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.031539/2024-19, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **DJENANE REGINA MAIA DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 48009212, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECÉ, pelo período de 02 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORTARIA Nº0502/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.054303/2024-51, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **LIMARIA ARAUJO MOUTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 48125514, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECÉ, pelo período de 04 de junho de 2024 a 04 de junho de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORTARIA Nº0743/2024 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001577/2024-71, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 3ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO da docente **GLENDIA DEMES DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor Assistente, referência E, matrícula nº 0068091-5, lotada no Centro de Humanidades - CH, no período de 02/04/2024 a 02/04/2025, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade Estadual do Ceará - UECÉ, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2022

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADA: **CONSÓRCIO MTC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93 e alterações; OBJETO: **Retificar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2024, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; DATA: 09/04/2024; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Gláucio Neves Fernandes - Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**; OBJETO: **Prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile** para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes, por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 2024/00846, o edital do Pregão Eletrônico nº 20230044 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua contratação; VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); DOTAÇÃO: 46100007. 04. 122. 421. 20121. 03. 339033. 1. 500. 9100000. 0. 2. 01 (15510); DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024; FISCALIZAÇÃO: Maria de Fátima Albuquerque Câmara, matrícula nº 1349.1.0; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Luiz Carlos Bandeira Mello – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***



EXTRATO DO CONTRATO N°015/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; OBJETO: **Serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da(s) área(s) de apoio administrativo, asseio, conservação e de motorista da Seplag; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 04/2024, processo administrativo 46001.001494/2024-16, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do dia 13/04/2024; VALOR: R\$ 2.734.339,80 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO: 46100007.04.122.421.20121.03.339037.1.500.9100000.0.2.01 (19200); DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024; GESTOR: Raimundo José Quadros Cosmo de Lima Campos, matrícula nº 300007.2.2; FISCAL: Valdir Pinheiro Lima Filho, matrícula nº 3000127-3; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Anália Bueno de Mello – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°08/2024
NUP:46001.002865/2024-87

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, inscrita no CNPJ: 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG – Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, reconhece dever à OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, com sede e principal estabelecimento na Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.230-070, a quantia líquida no valor de R\$ 18.000,50 (dezento mil e cinquenta centavos), referente à diferença retroativa ao período de Setembro/2022 a Novembro/2023 em função dos reajustes financeiros constantes do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/SEINFRA/2021 – Telefonia Corporativa (Fixo), nos termos do processo supra e manifestação da sua Assessoria Jurídica, cujas despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 46100007.04.122.421.20121.03.339092.1.500.9100000.0.2.01 (03865), assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de abril de 2024.

Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTEIRA N°05/2024 O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 5º, inciso XXI do Decreto N° 33.785, de 26 de outubro de 2020 e art. 3º, § 1º da Portaria N°. 13/2018, de 06 de março de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos o servidor **JOSÉ FÁBIO BEZERRA MONTENEGRO**, matrícula 3000002-1 ocupante do cargo de DIRETOR DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA, símbolo IPECE II, para exercer as funções de Coordenador do Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, por 02 (dois) anos a partir de 22 de abril de 2024. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Alfredo José Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 4607200024/2024-36 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Rogério Bonfim Ferreira, CPF nº 28613090320, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará -TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Oficial de Justiça SPI/NM, nível/referência A, matrícula nº 003145-1-0, com óbito em 18/08/1923, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.198,12 (Oito mil cento e noventa e oito reais e doze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 30/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DO SOCORRO AGUIAR FERREIRA	CÔNJUGE	01364585390	4.099,06	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
ISAQUE AGUIAR FERREIRA	FILHO	08899662304	4.099,06	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.053729/2023-31 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA PEREIRA CHAVES LIMA, CPF nº 19451733353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/eférença 20, matrícula nº 085614-1-9, com óbito em 07/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 525,31 (Quinhentos e vinte e cinco reais, e trinta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
José Ivo Gadelha Lima	CÔNJUGE	12032867320	525,31	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03277042/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 3º, §§ 1º e 2º da Emenda Constitucional Federal nº 103 de 12 de novembro de 2019, ao servidor **JOAO RONALDO FROTA AGUIAR**, CPF 034.118.183-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10430119, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/04/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4º E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R\$ 13.293,70
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R\$ 1.994,06
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (9,90%) - LEI Nº 14.350/2009 COMBINADA COM O DECRETO Nº 32.014/2016	R\$ 487,86
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004, COMBINADA COM A LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011.	R\$ 11.815,06
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (15%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R\$ 1.994,06
TOTAL	R\$ 29.584,74

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/04/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/06/2020, que concedeu aposentadoria à JOAO RONALDO FROTA AGUIAR, matrícula nº 10430119. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04849633/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, CPF 202.834.073-87, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível referência 09, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 15333014, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/06/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 (referência 09), com efeitos financeiros das referências 10,11, 12, 13 e 14 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2021	R\$ 2.582,35
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 387,35
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 132, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.826/1974 c/c Decreto Estadual nº 22.077/A/1992	R\$ 516,47
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Art. 16, inciso III, da Lei Estadual nº 12.078/1993	R\$ 1.807,65
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994	R\$ 1.291,18
TOTAL	R\$ 6.585,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00769669/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **EDLOURDES PIRES MOURA COELHO**, CPF 247.879.653-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1005981X, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/03/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 20.596,32
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.029,82
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, com as alterações da Lei Estadual nº 17.393/2021 e Lei Estadual nº 18.429/2023 c/c o Decreto Estadual nº 32.014/2016	R\$ 1.675,76
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019, LC Estadual nº 210/2019	R\$ 8.966,18
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 3.089,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998/2022	R\$ 3.753,57
TOTAL	R\$ 39.111,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 9 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº001/2024. INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INSTITUCIONAL PARA SEGURANÇA DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ. A SECRETARIA DA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ – SÉPIN/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SÉPIN/CE e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, publicado no DOE de 16/10/2023 as fls. 193, RESOLVE: Art. 1º. **Instituir o Grupo de Trabalho Institucional para Segurança dos Territórios Indígenas (GT)**, com o objetivo de promover ações integradas de segurança nos territórios indígenas e apresentar ao Chefe do Poder Executivo proposta de PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ. Art. 2º. O Grupo de Trabalho Institucional para Segurança dos Territórios Indígenas (GT) será composto por 01 (um) membro titular e 01 (um) respectivo suplente, indicados pelos órgãos relacionados no art. 3º da presente Portaria, cuja representação titular deverá ser ocupada, preferencialmente, pelo dirigente máximo do referido órgão ou por pessoa por ele indicada. Art. 3º. O GT será composto por uma instância máxima de deliberação, com direito a voz e voto, cujos órgãos listados a seguir poderão ter assento: a) Secretaria dos Povos Indígenas (SÉPIN); b) Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS); c) Secretaria de Direitos Humanos (SEDH); d) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE); e) Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI); f) Defensoria Pública da União (DPU); g) Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPCE); h) Ministério Público Federal (MPF); i) Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE); j) Superintendência da Polícia Federal no Estado do Ceará; k) Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará (OAB/CE), através da Comissão Especial de Defesa dos Povos Indígenas; l) Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará (FEPOINCE). § 1º. Poderão ser criadas comissões e forças tarefas, como instâncias internas do GT, para tratar de assuntos relacionados a segurança dos povos indígenas do estado do Ceará, cujos relatórios deverão ser submetidos a aprovação e deliberação da instância máxima. § 2º. As instâncias internas serão compostas por servidores dos órgãos e suas entidades vinculadas que compõem a instância máxima do GT, cujas indicações serão realizadas pelos membros titulares e, em suas ausências e impedimentos, por seus respectivos suplentes. § 3º. A fim de contribuir para o escopo do GT poderão ser convidados entidades, órgãos, universidades e especialistas para participarem das discussões, os quais poderão compor as instâncias internas do GT. § 4º. As deliberações internas do GT, por tratar de matérias sensíveis a segurança dos territórios indígenas, serão de caráter sigiloso, respeitando-se a legislação afeita a matéria, cuja divulgação deverá ser aprovada pela instância máxima de deliberação. Art. 4º. A presidência do GT será exercida pela SÉPIN/CE, ficando cargo da SSPDS/CE a sua Secretaria Executiva. Art. 5º. A participação no GT será considerada serviço público relevante, sem remuneração. Art. 6º. A organização e o funcionamento do GT serão disciplinados em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado por sua instância máxima de deliberação. Art. 7º. A presente portaria terá vigência a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 19 de abril de 2024. Juliana Alves – Cacika Irê, SECRETÁRIA. Alexandre de Lima Fonseca, ASSESSOR JURÍDICO.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº135/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N º 002/2023, datada de 19/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições ,RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.º6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2024 , DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV GERAIS	5000601-8	7800	SEDE	A	42
02	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	4017671-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
03	ANA DE FATIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	4015291-1	7906	ADOC	A	28
04	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3005841-0	7800	SEDE	A	42
05	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4008851-2	7915	ALMOXARIFADO	A	42
06	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUX. SERV GERAIS	5000141-5	7980	ESC VIDA, SABOR E ARTE	A	42
07	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	4014481-1	7800	SEDE	A	28
08	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016521-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
09	CONCEICAO APARECIDA DA S. COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016421-9	7806	CCSF	A	42
10	DALILA MARCIA MOTA BRAGA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050051-0	7800	SEDE	A	42
11	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4018911-4	7800	SEDE	A	42
12	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONI. DE AT. COMUNITÁRIAS	3006041-5	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
13	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE A. OFÍCIOS	4010031-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
14	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	2007121-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	28/28
15	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	3004901-2	7811	CEART	A	28
16	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	4010321-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
17	EVILARIO F DE ASSUNÇÃO	VIGIA	2007001-3	7907	CSMF	A	28
18	FATIMA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS	ATENDENTE INFANTIL	5000511-9	7909	URLBM	A/J	28/28
19	FERNANDA FEREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	4011701-6	7924	CECAL	A/F	42/42
20	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012641-4	7918	CEABM	A	42
21	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4012591-4	7906	ADOC	A	42
22	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4014061-4	7909	URLBM	A	28
23	FRANCISCO A. DE LIMA MENDONCA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000341-8	7918	CEABM	A/H	28/28
24	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	5000111-3	7800	SEDE	A	28
25	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	5000381-7	7918	CEABM	J	42
26	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	5000581-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
27	FRANCISCO CARLOS M OLIVEIRA	MOTORISTA	2008091-	7800	SEDE	A/F	42/42
28	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	4010531-X	7800	SEDE	A	28
29	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000311-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
30	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	2023811-9	7800	SEDE	A/S	42/42
31	FRANCISCO EUDES M. DE LIMA	MOTORISTA	5000051-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
32	FRANCISCO EVALNILD PINHEIRO	AUX SERVI. GERAIS	4014321-1	7800	SEDE	A	28
33	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001401-4	7800	SEDE	A	42
34	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	5000031-1	7906	ADOC	A	28
35	FRANCISCO OSVALDO DE S. ALENCAR	VIGIA	2006441-2	7811	CEART	A	28
36	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	4008021-X	7924	CECAL	A	42
37	FRANCISCO WEYDIS F. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000211-X	7800	SEDE	A	42
38	GIRLENE LOURENCO DE SOUSA	AUX SERVI. GERAIS	4017281-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
39	HENRIQUE JORGE DOS SANTOS SILVA	CONTINUO	4011121-2	7800	SEDE	A	42
40	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	2004781-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
41	INES MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	4017181-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	42
42	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2005351-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
43	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	4018371-X	7906	ADOC	A	42
44	JOSE CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	4011971-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	42/42
45	JOSE DEMONTE A. M. DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	3001231-3	7800	SEDE	A	28
46	JOSE EDUARDO F.DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV GERAIS	3004581-5	7800	SEDE	A	28
47	JOSE IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENCAO	4010281-7	7907	CSMF	A	28
48	JOSE VALDECIR SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	4016971-7	7806	CCSF	A	28
49	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIS. DE ADMINISTRAÇÃO	3000381-0	7806	CCSF	A/E	42/42
50	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	3004061-9	7921	CREAS	A	28
51	JUDITE LUCIA FRANCA	AUX SERV. GERAIS	4016071-X	7906	ADOC	A	28
52	JUVENTAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2001561-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
53	LIDUINA MARIA DE O. GOMES	AT. ENFERMAGEM	4017371-4	7931	CASAS ABRIGO	A	28
54	LUCIA BEZERRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	4016641-6	7906	ADOC	A	28
55	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
56	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012661-9	7806	CCSF	A	28
57	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	5000471-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
58	MARCOS VALERIO DE O.CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4018791-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
59	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	4008671-4	7922	CESF	A	42
60	MARIA COELHO ALVES	AUX SERV GERAIS	3005851-8	7915	ALMOXARIFADO	A	42
61	MARIA DE FATIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050251-3	7924	CECAL	A/F	42/42
62	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4009811-9	7931	CASAS ABRIGO	A/E	28/28
63	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3006181-0	7802	CPIDP	A	42
64	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10777410	7800	SEDE	A	42
65	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	4015191-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
66	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016551-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
67	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	4018271-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
68	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4006811-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
69	MARIA JOSE DA SILVA	LAVADEIRA	4011691-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
70	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016761-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
71	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	4017041-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	28/28
72	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSI DE ADMINISTRACAO	2006651-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
73	MARISSOL DA ROCHA BARBOSA	Cargo Comissionado	3000139-7	7800	SEDE	F	42
74	MARTA LUCIA PIMENTEL CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	4013981-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
75	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	3004441-X	7800	SEDE	A	42
76	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4017201-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
77	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	4013931-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
78	OLINDINA RODRIGUES DE S. ALENCAR	AUXILIAR SERV. GERAIS	3000731-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28
79	PAULA VANESSA MESQUITA QUEIROZ	Cargo Comissionado	3000123-0	7800	SEDE	A	42
80	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	4017971-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	42
81	RAIMUNDO ELIANDO S. DE MENEZES	AUX. SERV. GERAIS	2009381-1	7800	Se	A/F	42/42
82	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	4010801-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
83	ROBERIO GOMES PIRES	AUX. SERV. GERAIS	5000231-4	7908	CEABM	E	28
84	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	2024611-1	7800	SEDE	A	42
85	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	5000371-X	7808	CCST	A/F	28/28
86	SEBASTIAO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012691-0	7909	URLBM	A	28
87	TARCISIO LINHARES	VIGIA	3004371-5	7918	CEABM	A/E	28/28
88	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000201-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
89	VANDA LUCIA DE O. SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050351-X	7930	PRIMEIRO PASSO	A	42
90	VANIA GONCALVES	ATENDENTE INFANTIL	4012991-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
91	VANIA NOBRE MAGALHAES F ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050361-7	7800	SEDE	A	42

*** * *** *

PORTEARIA Nº137/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº 2009351-X, desta Secretaria, a viajar a cidade de Sobral no período de 23 a 25.04.2024, para a 6 Realização de Oficina Prática do SIPA CT para Conselheiros Tutelares dos municípios da Região Norte e as cidades de Guaraciaba do Norte e Viçosa do Ceará, no período de 29.04.2024 a



03.05.2024, para Apoio técnico para realização do Encontro Regional de Fortalecimento do SGD, Lote 04 do Edital 019/2022 deste CEDCA em Guaraciaba do Norte e Realizar de visita técnica para encerramento de instrumento e emissão de Termo de Conclusão do Objeto em Viçosa do Ceará, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 788,57 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº138/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 200750-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 16.05.2024, a fim de conduzir caminhão que transportará produtos artesanais que farão parte do estande da CEART no 17º Salão Artesanal – Raízes Brasileiras, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 7.185,51 (sete mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº139/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Guaraciaba do Norte, no período de 29 a 30.04.2024, Afim de participar do Encontro Regional do CEDCA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº140/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor e a servidora Maríssol da Rocha Barbosa, que exerce o cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300013-9-7, como fiscal responsável, do contrato cujo objeto é a locação de 02 (dois) veículos automotores tipo Pick Up para atender a Coordenadoria do Programa Mais Infância – COPMI e 27 (vinte e sete) veículos automotores tipo Hatch para atender às necessidades das setoriais desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº141/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba/PR, no período de 24 a 27.04.2024, a fim de participar da Reunião de Planejamento que será realizada de forma presencial nos dias 25 e 26 de abril, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.676,61 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$ 2.446,84 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 4.478,29 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº142/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELLE COSTA DE SOUSA**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº 300015-4-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Monsenhor Tabosa, no período de 25 a 27.04.2024, a fim de participar de ações do Projeto Acolher, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Sobral, no período de 23 a 25.04.2024, para a Realização de Oficina Prática do SIPIA CT para Conselheiros Tutelares dos municípios da Região Norte e Guaraciaba do Norte e Viçosa do Ceará, no período de 29.04.2024 a 03.05.2024, para Apoio técnico para realização do Encontro Regional de Fortalecimento do SGD, Lote 04 do Edital 019/2022 deste CEDCA e a Realização de visita técnica para encerramento de instrumento e emissão de Termo de Conclusão do Objeto, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 788,57 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2022 IG Nº1312034

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucunã, Maracanaú-CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022) e do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.004479/2024-92. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº06/2022**, o qual tem como objeto o Programa Primeiro Passo – Linha Jovem Bolsista – Ação de Qualificação Profissional – Lote 04, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 28 de fevereiro de 2025. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.546.421,12 (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11115.01.335041.1.500910000.0 47100003.12.363.232.11115.03.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.04.3 35041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.05.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.06.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.07.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.08.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.09.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.10.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.11.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.12.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.13.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11115.14.335041.1.5009100000.0 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 15 de abril de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que fica **incluído o item 6.4.1.2, bem como alteradas a Tabela 2, integrante do item 6.2 e a Tabela 3 do item 7.1 do Edital de Chamamento Público Nº01/2024**, que passarão a vigorar com a seguinte redação: 6.4.1.2. Serão consideradas em conformidade com a parametrização de custos as propostas que apresentem quantidades e valores até 20% (vinte por cento) superiores ou inferiores daqueles constantes nos ANEXOS IV E V – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA FINANCEIRA E PLANO TRABALHO, respeitado o valor total do projeto. 6.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas: Tabela 2 ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS 01 Divulgação do Edital de Chamamento Público 01/2024 a 04/03/2024 02 Envio das propostas pelas OSCs 27/03/2024 a 30/04/2024 Horário: 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 03 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 02/05/2024 a 09/05/2024 04 Divulgação do resultado preliminar 10/05/2024 05 Interposição de recursos contra o resultado preliminar 13/05/2024 a 20/05/2024 06 Divulgação das interposições dos recursos 21/05/2024 07 Interposição de contrarrazões 22/05/2024 a 27/05/2024 08 Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 28/05/2024 a 31/05/2024 09 Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 03/06/2024 10 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 03/06/2024 11 Etapa de Celebração (art. 44 do Decreto Estadual nº 32.810/2018) 04/06/2024 a 27/06/2024 7.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas: Tabela 3 ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA 01 Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 04/06/2024 a 19/06/2024 02 Apresentação do plano de trabalho 04/06/2024 a 19/06/2024 03 Vistoria de funcionamento 20/06/2024 a 27/06/2024 04 Elaboração do instrumento 20/06/2024 a 27/06/2024 05 Vinculação orçamentária e financeira 20/06/2024 a 27/06/2024 06 Emissão do parecer jurídico 20/06/2024 a 27/06/2024 07 Formalização do instrumento 20/06/2024 a 27/06/2024 08 Publicidade do instrumento 20/06/2024 a 27/06/2024 Permanecem inalteradas as demais disposições do respectivo Edital. Fortaleza, 12 de abril de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de abril de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº011/2024

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário executivo de planejamento e gestão interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SECRETARIA DAS MULHERES - SEM**, inscrita no CNPJ nº. 49.958.941/0001-21, com sede na Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Maria Glória Matos Batista, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº 47001.003476/2024-31. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a **concessão de estágio, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos**, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente do(a) SECRETARIA DAS MULHERES - SEM, bolsa de estágio em valor não inferior a R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), correspondente a 50% do valor de referência ADO – 14 para estagiários de nível médio + auxílio-transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio, nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. O valor da bolsa de estágio será reajustado pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente a outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de planejamento e Gestão Interna da SPS e Maria Glória Matos Batista - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SEM. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA SEAS Nº142/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA EMILIA AMARO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Diretor de Centro Educativo II, DAS-1, matrícula de nº 3000645-3, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no dia 18 de março de 2024, com o objetivo de participar do evento de



inauguração do Núcleo Escola de Socioeducação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando, assim, o valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “a” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº161/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar transferência para o Centro Socioeducativo Padre Cícero, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº161/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001958-X	II	FORTALEZA - CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	28 E 29/03/2024	1,5	131,43	197,15

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº162/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar transferência para o Centro Socioeducativo Padre Cícero, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº162/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
MARCELO DUARTE CARNEIRO	SOCIOEDUCADOR	3000354-3	II	FORTALEZA - CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	28 E 29/03/2024	1,5	131,43	197,15

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº163/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar transferência para o Centro Socioeducativo Padre Cícero, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº163/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
WALTERSON MARDEM DE MORAIS	SOCIOEDUCADOR	3000343-8	II	FORTALEZA - CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	28 E 29/03/2024	1,5	131,43	197,15

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº169/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica domiciliar a fim de coletar informações necessárias para construção de relatório de adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº169/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3000147-8	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	JUCAS- CE	09/04/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº182/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM**, matrícula nº 3000265-2 para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Padre Cícero, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Ronald Silva Landim Gonçalves, matrícula nº 3000254-7, o qual exercerá a referida função até o dia 30 de abril de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº183/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de dar continuidade na prestação de apoio para a equipe do Centro Socioeducativo de Sobral, visando o reordenamento do atendimento de pós-crise, concedendo-lhes a quantidade de diárias indicada também no Anexo Único, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º e arts. 14º e 16º, consoante tabela indicada no anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº183/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	TOTAL
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000479-5	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	17/04 A 01/05/2024	14,5	131,43	1.905,73

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº184/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de dar continuidade na prestação de apoio para a equipe do Centro Socioeducativo de Sobral, visando o reordenamento do atendimento de pós-crise, concedendo-lhe a quantidade de diárias indicada também no Anexo Único, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º e arts. 14º e 16º, consoante tabela indicada no anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº184/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR UNIT.	TOTAL
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	SOCIOEDUCADOR	3000477-9	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	17/04 A 01/05/2024	14,5	131,43	1.905,73

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº185/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARISSA DE ALMEIDA MORAIS CAMERINO**, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-1, matrícula de nº 3002054-5, a **viajar** à cidade de Bogotá, capital da Colômbia, no período de 17 a 19 de abril de 2024, com o objetivo de atender à determinação judicial da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza- CE, na qual foi deferido que o jovem L. A. H. R. fosse encaminhado à unidade de acolhimento adequada à sua idade, e posteriormente entregue à pessoa responsável, conforme decisão judicial, ficando o repatriamento ao seu país de origem, bem como a concessão a diárias, ajuda de custo, passagem e seguro viagem internacional, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.136,49 (dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 5.341,23 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.136,49 (dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando a quantia de R\$ 7.477,72 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 12 de abril de 2024, fonte: Banco Central, no valor de R\$ 5,1358, seguro viagem no valor de R\$ 228,41 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) e passagens no valor de R\$ 7.034,89 (sete mil, trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, art 4º, § 1º do art 6º, art 8º e 9º, § 1º e 2º do art 12º, § 2º do art 14º e art. 16º, classe II do Anexo II do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº186/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr **MÁRIO JOSÉ VIEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de SOCIOEDUCADOR, matrícula de nº 3000394-2, a **viajar** à cidade de Bogotá, capital da Colômbia, no período de 17 a 19 de abril de 2024, com o objetivo de atender à determinação judicial da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza- CE, na qual foi deferido que o jovem L. A. H. R. fosse encaminhado à unidade de acolhimento adequada à sua idade, e posteriormente entregue à pessoa responsável, conforme decisão judicial, ficando o repatriamento ao seu país de origem, bem como a concessão a diárias, ajuda de custo, passagem e seguro viagem internacional, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.136,49 (dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 5.341,23 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.136,49 (dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando a quantia de R\$ 7.477,72 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 12 de abril de 2024, fonte: Banco Central, no valor de R\$ 5,1358, seguro viagem no valor de R\$ 228,41 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) e passagens no valor de R\$ 7.034,89 (sete mil, trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, art 4º, § 1º do art 6º, art 8º e 9º, § 1º e 2º do art 12º, § 2º do art 14º e art. 16º, classe II do Anexo II do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº187/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **FRANCISCO FÁBIO FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 3002794-9, para exercer a função de Coordenador de Segurança, na Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Francisco Raimundo Pereira Neto, matrícula nº 3000582-1, o qual exercerá a referida função até o dia 30 de abril de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº189/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de ministrar Curso Básico em Práticas de Defesa Pessoal, no Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Crateús, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº189/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000624-0	II	FORTALEZA-CE	CRATEÚS-CE	15 A 19/04/2024	4,5	131,43	591,44

*** *** ***



PORTARIA SEAS Nº190/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de ministrar Curso Básico em Práticas de Defesa Pessoal, no Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Crateús, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº190/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
SILVIO BRANDAO RODRIGUES	SOCIOEDUCADOR	3000614-3	II	FORTALEZA-CE	CRATEÚS-CE	15 A 19/04/2024	4,5	131,43	591,44

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº191/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar de Audiência Presencial atendendo demanda do Judiciário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº191/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
GLELDSON ALVES PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	3000237-7	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	17/04/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº193/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em Audiência Presencial, atendendo solicitação do Judiciário da Infância, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº193/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
PAULA OLIVEIRA TELES	SOCIOEDUCADOR	3001936-9	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	17/04/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº194/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica domiciliar a fim de coletar informações necessárias para construção de relatório de adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº194/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
VITORIA REGILLA SOARES LACERDA	PSICOLOGO	3000190-7	II	JUAZEIRO-CE	IGUATU- CE	17/04/2024	0,5	131,43	65,72

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº088/2024 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, RESOLVE DESIGNAR **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, **FERNANDO ANTÔNIO COSTA PEREIRA**, **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍLIO** (membro responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão – SIC) e **RAQUEL DE SOUZA PARENTE**, para sob a presidência do primeiro, **compor o a COMISSÃO SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CSAI**, a partir de 01/04/2024. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº089/2024 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2009, RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão Setorial de Ética Pública**, no âmbito da Secretaria dos Recursos Hídricos, e **DESIGNAR os SERVIDORES RICARDO VERAS PAZ** matrícula 300054-1-4 (Presidente), **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍLIO** matrícula 112664-1-X (Secretário Executivo); **ARILTON SILVA DE SOUSA** matrícula 300045-4-X (Membro); **MARIA DAS GRAÇAS MAIA** matrícula 116232-1-2 (Membro); **MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA** matrícula 116231-1-5 (Membro) E **SILVANA MARTINS RODRIGUES** matrícula 300003-2-3 (Membro). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº097/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Guaramiranga, no dia 03/04/2024, a fim de participar da Reunião da CBH Bacias Metropolitanas,



concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2023/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Valdemiro Cavalcante, nº 681, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-050, inscrita no CNPJ sob o nº 09.068.173/0001-16, Tel: (85) 3223-7855; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no art. 57, §1º, inciso VI, e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 14/2023/SOHIDRA, cujo objeto é o sistemas simplificados de abastecimento de água com chafariz de 5.000L, com captação subterrânea, alimentação de energia fotovoltaica ou da concessionária, com ou sem dessalinização da água e desinfecção por cloração, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Editorial, (Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08), referente ao Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022/FUNASA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 14/2023/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 15 de abril de 2024; XIII- SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO.

Adauto Jose Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Cogerh, em seus Artigos 10 e 11, IV, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, **convocamos** os **ACIONISTAS** da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Ordinária; a qual se realizará, às 14h do dia 29/04/2024, a ser transmitida por videoconferência a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I – Tomar Conta dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis financeiras do exercício de 2023; II – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CC 0057/2024-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR SOLANGE MEDEIROS SOARES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Registros Funcionais e Pagamentos , integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES , em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, no período de 01 de Abril de 2024 a 31 de Maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE



PORTARIA Nº195/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo NUP: 24001.021036/2023-80, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV, 13, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **THIAGO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300149-3-6, que ocupa a função de Analista de Gestão da Saúde, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO (MESTRADO)**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Mestrado em Comunicação, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº313/2022 PROCESSO Nº24001.008190/2024-47

I – ESPÉCIE:DOC: 137/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI**; V – ENDEREÇO: Avenida Francisco Sá, nº 5036, Complemento 5054, Cristo Redentor, Fortaleza/CE, CEP nº 60.337-252; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, da art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº313/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços hospitalares através de leitos pediátricos com suporte ventilatório para pacientes crônicos com o objetivo de garantir leitos de retaguarda para os usuários do Sistema único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação Estadual do Ceará, procedente de hospital pública da rede própria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo – do Termo de Referência do Editorial. VIII – VALOR GLOBAL: R\$1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de abril de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 12/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SÔBREIRA ROCHA FILHO E JOÃO FRANÇA NETO;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DOCUMENTO 133/2024 PROCESSO Nº24001.026243/2023-21

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/CENTRO DE SAÚDE MEIRELES CSM; CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA (COOCIRURGE)**; OBJETO: A **Contratação de serviços especializados em horas/ano, sobreavisos e procedimentos/diagnósticos de MÉDICO CIRURGÃO GERAL**, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 51.775,20 (Cinquenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100000.0 - 11607; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Renato Monteiro Callado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 326/2024
NUP 24001.000521/2024-09

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de insumos de laboratório, com equipamento em comodato para o setor de HEMATOLOGIA** das unidades HCAS, HSJ, HGF e HMJM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, por um período de 12(doze) meses, nos termos incisos VIII do art. 75º da Lei nº 14.133/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 56/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.105.500,00 (um milhão, cento e cinco mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.0 3.339030.1.600.9200000.1.30; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024; SIGNATARIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e SAULO BEZZATO DE MAGALHÃES.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 327/2024
NUP 24001.000521/2024-09

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de insumos de laboratório, com equipamento em comodato para o setor de HEMATOLOGIA** das unidades HCAS, HSJ, HGF e HMJM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, por um período de 12(doze) meses, nos termos incisos VIII do art. 75º da Lei nº 14.133/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 56/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 692.500,00 (seiscentsos e noventa e dois mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024; SIGNATARIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e SAULO BEZZATO DE MAGALHÃES.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 328/2024
NUP 24001.000521/2024-09

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – SESA/HSJ; CONTRATADA: **ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de insumos de laboratório, com equipamento em comodato para o setor de HEMATOLOGIA** das unidades HCAS, HSJ, HGF e HMJM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, por um período de 12(doze) meses, nos termos incisos VIII do art. 75º da Lei nº 14.133/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 56/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01.0311; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024; SIGNATARIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e SAULO BEZZATO DE MAGALHÃES.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 329/2024
NUP 24001.000521/2024-09

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – SESA/HMJMA; CONTRATADA: **ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de insumos de laboratório, com equipamento em comodato para o setor de HEMATOLOGIA** das unidades HCAS, HSJ, HGF e HMJM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, por um período de 12(doze) meses, nos termos incisos VIII do art. 75º da Lei nº 14.133/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 56/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 195.960,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024; SIGNATARIOS: SILVANA FURTADO SÁTIRO e SAULO BEZZATO DE MAGALHÃES.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº24/2024
CEO.R/VALE DO CURU
NUP 24001.021098/2024-72

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 2.433.511,08 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e onze reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Vitor Pereira Valim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº29/2024
POL.R/CRATEÚS
PROCESSO Nº24001.019534/2024-43

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Crateús - Tipo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO



DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FORO: comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 3.515.349,39 (três milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e um centavos) oriundo da Fonte de Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº30/2024
POLI.R/CAMOCIM
NUP 24001.019588/2024-17

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Camocim - Tipo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.692/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.692, de 30 de abril de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: e R\$ 4.346.025,33 (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, vinte e cinco reais e trinta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº37/2024
CEO.R/IGUATU
NUP 24001.020297/2024-63

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU- CPSMIG**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos - CEO Igatu, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.459/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU- CPSMIG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.459, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU- CPSMIG, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 2.244.511,08 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcondes Herbster Ferraz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 24/2024

PROCESSO Nº: 24001.010088/2024-10 / SUITE /SESA OBJETO: A **contratação para o fornecimento de energia elétrica ao Hospital Universitário do Ceará (HUC)**, por prazo indeterminado, nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em acordo com as especificações do Termo de Referência JUSTIFICATIVA: A área demandante, justificou a necessidade da contratação dos serviços, considerando a sua essencialidade e indispensabilidade para o funcionamento de todos os equipamentos elétrico-eletroônicos instalados naquela unidade hospitalar (fls. 02 e 150-151) VALOR GLOBAL: R\$ 8.919.172,80 (oito milhões, novecentos e dezenove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.302.171.20609 .03.339039.1.5009100000.0 – 12479 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE/ENEL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 09/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 09/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 26/2024

PROCESSO Nº: 24001.021061/2024-44 / SUITE /SESA OBJETO: **Fornecimento de 01 (UM) TUBO DE RAIO-X CC: 20927**, com partes e peças, instalação e garantia técnica total, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, por um prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A aquisição do objeto se faz necessária para viabilizar a realização de exames por imagem, bem como a emissão dos respectivos laudos são essenciais no que tange a medicina preventiva no diagnóstico e investigação de doenças, uma vez que suas conclusões auxiliam na tomada de decisões quanto a melhor conduta para conduzir os tratamentos. VALOR GLOBAL: e R\$ 739.400,00 (setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 c/c o art. 74, I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 16/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº42/2024
PROCESSO: 24001.001287/2024-29

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde – CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 e art. 63, §1º e §2º da Lei 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 29.348,23 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), junto ao **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ – ICC**, inscrito no CNPJ nº 07.265.515/0005-96, referente a prestação de serviços especializados na área de saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de ORTOPEDIA, GERAL, OTORRINO, UROLOGIA, GINECO e DIGESTIVO, realizados no período de dezembro de 2023, em decorrência do Contrato nº 560/2023, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Ítalo Lennon Sales de Almeida
COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº49/2024

PROCESSO: 24001.003763/2024-46

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 89.650,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), junto a **CLÍNICA SÃO CARLOS DE MEDICINA NUCLEAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.518.281/0001-49, referente a de serviços de exames especializados para diagnóstico de patologias, visando a readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estaduais e municipais registrada na Central de Regulação do Estado(CEREG/COREG) - Competência dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO- EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ítalo Lennon Sales de Almeida

COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº50/2024

PROCESSO: NUP 24001.041148/2023-57

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973 c/c art.52,inciso IX, da Lei nº 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no artigo 63, §1º e 2º da Lei Federal 3.420/1964, e conforme a legislação, a jurisprudência e a doutrina aplicável à matéria, todas explicitadas acima, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos), junto à **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA – HOSPITAL UNIMED**, inscrita no CNPJ nº 05.868.278/0002-80, sem cobertura contratual, referente as ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes na competência de outubro de 2023, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAUDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Eliana Régia Barbosa de Almeida

ORIENTADORA DA CÉLULA - CETRA/COREG

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR – COREG

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº100/2024

PROCESSO Nº24001.043736/2023-25

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 1.261,70, (Um mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, refere-se ao reequilíbrio econômico do Contrato de Nº 342/2022, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CE 000762/2023), na categoria motoqueiro, referente aos meses de janeiro de 2023 a março de 2023. Fortaleza-CE, 16 de abril de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº117/2024

PROCESSO Nº24001.017045/2024-57

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.262.194,96 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos cirurgiões gerais, referente ao período de 21 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº122/2024

PROCESSO Nº24001.022617/2024-10

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.187.460,53 (Dois milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, refere-se a prestação de serviços especializados de clínica médica, no período de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de março de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.528,88 (Dois Mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), referente GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES ESPECIAIS – GIATE, do período de 02/2022 a 03/2022, do servidor(a) **MARIA SONNARA CORREIA BITU**. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.021036/2023-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.353,29 (quatro mil e trezentos e cinquenta e três



reais e vinte e nove centavos), junto ao (a) requerente Thiago Mendes de Oliveira, que exerce o cargo/função de Analista de Gestão da Saúde, matrícula nº. 30014936, lotado (a) no **CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH**, referente à Gratificação de Titulação no percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 01/08/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.049234/2023-16

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$12.036,67 (Doze mil, trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), junto a empresa **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente repactuação dos serviços de mão de obra terceirizada especializada em vigilância armada no período de Janeiro a Setembro/2023, (pagamento via DEA/indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 1002/2022, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção.

Geraldo de Oliveira Neto
SETOR ADMINISTRATIVO/FINANCIERO
CEO JOAQUIM TÁVORA
Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR
CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
24001.049377/2023-10

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº 9.809/1973 , a fim atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c / c art.63,§1 \$2º da Lei:4.320/1964, bem como na alínea “a”do §2º do art.22 do Decreto Federal n deg 93.872/198 reconhecer a dívida no valor de R\$:11.875,37 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) junto a empresa **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA - SERVIARM**, inscrito no CNPJ Nº 09.451.428/0001-25 referente a repactuação do período de janeiro a setembro/2023 que teve como objeto a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender a necessidades da SESA/Unidades de saúde. CEO RODOLFO TEÓFILO, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Ana Valesca Almeida Nogimo
DIRETORA GERAL CEO RODOLFO TEÓFILO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO : 24001.050969/2023-84

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 693,90 (seiscientos e noventa e três reais e noventa centavos), referente a concessão de Diárias para **FRANCISCO NILSON MACIEL MENDONÇA FILHO e OUTROS**, referente a viagem realizada aos municípios de Russas e Limoeiro do Norte, no período de 14 à 15 de dezembro de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 16 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.051430/2023-42

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. **reconhecer a dívida** no valor de R\$:5.573,28 (Cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** inscrito no CNPJ Nº:05.485.352/0001-06 referente a serviços fora da cobertura contratual do período de 08 a 16/11/2023, pois o contrato nº:532/2023 teve sua vigência encerrada em 07/11/2023, tem como objeto a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas(CLT), para atender as necessidades da SESA/Unidades de saúde. CEO RODOLFO TEÓFILO, Fortaleza/CE, 16 de abril de 2024.

Ana Valesca Almeida Nogimo
DIRETORA GERAL CEO RODOLFO TEÓFILO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº 24001.051474/2023-72

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor R\$ 202,74 (duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos) , junto ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.566/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para a COADS / Canindé, referente ao mês de DEZEMBRO / 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Antônio Welton Xavier Queiroz
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.011989/2024-11

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 4.859,34 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e



trinta e quatro centavos), sendo R\$ 853,67 (oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) correspondente ao período de 19 a 31 de outubro de 2023; o valor de R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais) correspondente ao mês de novembro de 2023 e o valor de R\$ 2.035,67 (dois mil e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao mês de dezembro de 2023, em favor da empresa **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.518.694/0001-07. Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº24001.019126/2024-91

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer **Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 152.820,67 (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), junto à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DO CEARÁ - COOPCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.758/0001-20, cujo objeto é serviço especializado de médico CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR E TORÁCICO, referente a complementação da diferença da estimativa do período de 16/12 a 31/12/2023. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1956/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.001746/2023-93, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1956/2023 - GS, 15 DE ABRIL DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcondes Lourenço dos Santos	Policial Civil	155.318-14	01 Pistola Cal. 9Mm	800,00	200,00
Márcio Narciso Alfredo Amorim	Policial Civil	168.004-14			200,00
Osmílio Ferreira Estevam	Policial Civil	300.427-1-9			200,00
Zoroaldo Marcelo de Oliveira Sobrinho	Policial Civil	301.219-7-X			200,00
				R\$ 800,00	

PCS: 4

VALOR GERAL: R\$ 800,00

PISTOLA: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0989/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022690/2023-91, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0989/2024 - GS, 22 de MARÇO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Pedro Henrique Oliveira Cortes	Policial Militar	134.655-1-7	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal 40; 05 munições cal.38; 37 munições cal.40; 01 carregador	1.616,00	404,00
Julio Cesar Santos de Lima	Policial Militar	308.266-1-2			404,00
Jeanderson Ribeiro Amaral	Policial Militar	300.094-8-7			404,00
Jaime Marques Gonçalves Filho	Policial Militar	300.094-7-9			404,00
TOTAL				R\$ 1.616,00	

PM's = 04

Valor Geral = 1616,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 42

Pistola = 01

*** *** ***

PORTARIA Nº1001/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023037/2023-40, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



FSC
www.fsc.org
Misto
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Anexo Único Portaria nº 1001/2024 - GS, 26 de Março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rafaelo Braga Barroso	Policial Militar	303.448-1-2	01 Revólver Cal. 357 06 Munições	424,00	84,80
David Rodrigues Freitas	Policial Militar	303.628-1-0			84,80
Thiago Cordeiro Lima Liberato	Policial Militar	309.073-2-9			84,80
Marcos Aurélio da Silva Júnior	Policial Militar	304.936-1-3			84,80
Marco Ferreira Portela Filho	Policial Militar	308.836-4-0			84,80
TOTAL					R\$ 424,00

PM's = 05

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

*** * ***

PORATARIA Nº1117/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061009173202416, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1117/2024 - GS, 11 de Abril de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LAIZIANI LEONCIO GOMES RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	300.113-6-8	1 Espingarda cal. 12 e 1 Munição cal. 12	R\$ 404,00	101,00
HERMINIO TEIXEIRA FEITOSA	POLICIAL MILITAR	301.707-1-7			101,00
ANDRE LUIZ SILVA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.726-9-X			101,00
JACKSON VERAS PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	308.775-5-1			101,00
TOTAL					R\$ 404,00

PM's = 4

Valor Geral = R\$ 404,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 1 cal. 12

Munições = 1 cal. 12



*** * ***

PORATARIA Nº1259/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem visita técnica, para manutenção do novo sistema de despacho AGILES na CIOPS daquele Município, conforme NUP 10001.004207/2024-82, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1259/2024-GS DE 10 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIO CUNHA LIMA	Orientador de Célula (DNS-3)	300.021-3-X	II	15 à 19/04/2024	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	131,43	65,72
SIDNEY ALVES CAVALCANTE	Orientador de Célula (DNS-3)	300.018-9-3	II	15 à 19/04/2024	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	131,43	65,72
LUCINÁSIO LIMA DE MELO	Subtenente PM	107.188-1-3	II	15 à 19/04/2024	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	131,43	65,72
TOTAL								197,16

*** * ***

PORATARIA Nº1268/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Forquilha, Juazeiro do Norte e Crato-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.004339/2024-12, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1268/2024-GS DE 11 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	Major PM	151.343-1-3	II	09 à 11/04/2024	Forquilha, Juazeiro do Norte e Crato-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
ANDRÉ PONTE GOMES	1º Sargento PM	136.403-1-9	II	09 à 11/04/2024	Forquilha, Juazeiro do Norte e Crato-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
DANIEL SILVA RODRIGUES	3º Sargento PM	300.765-1-6	II	09 à 11/04/2024	Forquilha, Juazeiro do Norte e Crato-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
JOÃO MARCOS LEITÃO DA COSTA	3º Sargento PM	302.347-1-5	II	09 à 11/04/2024	Forquilha, Juazeiro do Norte e Crato-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
TOTAL								1.314,32

*** * ***

PORTARIA Nº1269/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 132.405-1-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Viçosa do Ceará-CE, nos dias 09 e 10/04/2024, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme NUP 10001.004394/2024-02, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº1270/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Viçosa do Ceará-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme NUP 10001.004395/2024-49, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1270/2024-GS DE 12 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
EMANUEL ALERIANO SANTOS	3º Sargento PM	300.897-1-5	II	10/04/2024	Viçosa do Ceará-CE	½ (meia)	131,43	65,72
JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	3º Sargento PM	304.850-1-7	II	10/04/2024	Viçosa do Ceará-CE	½ (meia)	131,43	65,72
TOTAL							131,44	

*** * ***

PORTARIA Nº1271/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem transporte de comitiva Governamental, conforme NUP 10001.004411/2024-01, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1271/2024-GS DE 12 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Coronel PM	108.096-1-4	II	04 e 05/04/2024	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	131,43	131,44
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Major PM	151.832-1-7	II	04 e 05/04/2024	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	131,43	131,44
TOTAL							262,88	

*** * ***

PORTARIA Nº1289/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de acompanharem manutenção da aeronave da CIOPAER neste Município, conforme NUP 10001.004410/2024-59, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1289/2024-GS DE 15 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
HELTON GADELHA VIANA	Subtenente PM	125.498-1-4	II	07 à 10/04/2024	Fortaleza-CE	4 (meias)	131,43	35%
ARY DOS NASCIMENTO ALVES	3º Sargento PM	304.078-1-4	II	07 à 10/04/2024	Fortaleza-CE	4 (meias)	131,43	35%
TOTAL							709,72	

*** * ***

PORTARIA Nº1290/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizarem o translado da aeronave da CIOPAER, conforme NUP 10001.004410/2024-59, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1290/2024-GS DE 15 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	Tenente Coronel BM	105.491-1-6	II	08 à 10/04/2024	Fortaleza-CE	3 (meias)	131,43	35%
PAULO CAPELO FONTELES	Tenente Coronel PM	108.106-1-2	II	08 à 10/04/2024	Fortaleza-CE	3 (meias)	131,43	35%
JOSUE DOS SANTOS ROCHA	Capitão PM	308.486-1-6	II	08 à 10/04/2024	Fortaleza-CE	3 (meias)	131,43	35%
TOTAL							798,45	

*** * ***



PORTARIA Nº1291/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme NUP 10001.004408/2024-80, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1291/2024-GS DE 15 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
SERGIO YURE RIOS GOMES	Tenente Coronel PM	113.319-1-2	II	09 à 15/04/2024	Sobral-CE	7 (meias)	131,43	460,01
JOAO PAULO LEITE SILVA	Capitão PM	308.406-1-5	II	09 à 15/04/2024	Sobral-CE	7 (meias)	131,43	460,01
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Subtenente PM	108.448-1-9	II	09 à 15/04/2024	Sobral-CE	7 (meias)	131,43	460,01
LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	3º Sargento PM	302.219-1-5	II	09 à 15/04/2024	Sobral-CE	7 (meias)	131,43	460,01
WALBERLY MAGNO XAVIER	Cabo PM	307.166-1-2	II	09 à 15/04/2024	Sobral-CE	7 (meias)	131,43	460,01
TOTAL								2.300,05

*** *** ***

PORTARIA Nº1292/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme NUP 10001.004409/2024-24, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1292/2024-GS DE 15 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Tenente Coronel PM	151.344-1-0	II	09 à 15/04/2024	Crateús-CE	7 (meias)	131,43	460,01
ANDERSON VALENTIM SANTOS DE OLIVEIRA	Capitão PM	308.453-1-5	II	09 à 15/04/2024	Crateús-CE	7 (meias)	131,43	460,01
MANOEL LOBO RODRIGUES	Subtenente PM	108.453-1-9	II	08 à 15/04/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	Cabo PM	588.068-1-1	II	08 à 15/04/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ITALO BRUNO DE SOUSA MAPURUINGA	Cabo PM	305.559-1-0	II	08 à 15/04/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
LIWENILTON SILVA LIMA	Cabo BM	300.314-1-5	II	08 à 15/04/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	Inspetor de Polícia Civil	168.015-1-8	II	08 à 15/04/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil	167.761-1-4	II	08 à 15/04/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JOSENILTON LEITE LIMA	Inspetor de Polícia Civil	300.481-1-3	II	09 à 15/04/2024	Crateús-CE	7 (meias)	131,43	460,01
TOTAL								4.534,35

*** *** ***

PORTARIA Nº1293/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº 300.025-8-X, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, no período de 21 à 27/04/2024, com a finalidade de participar do Treinamento Transferegov Completo - Imersão de 40 horas/5 dias, conforme NUP 10001.004581/2024-88, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.994,81 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 6.809,34 (seis mil, oitocentos e nove reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1312/2024 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 9º, da Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e PORTARIA Nº1214/2024 - GS, de 08 de abril de 2024, RESOLVE: 1. **DESIGNAR THIAGO TELES VERAS NUNES**, matrícula nº 300030-0-4, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados pessoais e a ANPD, no âmbito da SSPDS. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Angelo Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº1313/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 53001.000351/2024-52 – SUITE, em conformidade com a Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **HUMBERTO RODRIGUES DIAS**, Coronel, matrícula nº 1035021-2, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 19/02/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Angelo Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EDITAL N°08/2024 – PMCE, de 21 de março de 2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP) e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Avaliação Psicológica e o Resultado da Investigação Social de candidato sub judice, oriundo de concurso público para o Cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, regido pelo Edital nº 007/2006 – Soldado PMCE, publicado no DOE de 06 de fevereiro de 2006, convocado para realização de etapas pendentes durante o CFSD PM/2022 em cumprimento de decisão judicial.

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO SUB JUDICE, CONVOCADO PARA REALIZAÇÃO DE ETAPAS PENDENTES DURANTE O CFSD PM/2022 EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

1.1. CANDIDATO APTO

ORD.	INSC.	NOME	EDITAL	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO
01	5.160	FRANCISCO ORLANDO DANTAS DE CARVALHO	007/2006	0025918-20.2007.8.06.0001	54,30



2. DO RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE, CONVOCADO PARA REALIZAÇÃO DE ETAPAS PENDENTES DURANTE O CFSD PM/2022 EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

2.1. CANDIDATO APTO

ORD.	INSC.	NOME	EDITAL	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO
01	5.160	FRANCISCO ORLANDO DANTAS DE CARVALHO	007/2006	0025918-20.2007.8.06.0001	APTO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL N°68/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público a **REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE**, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 3029980-90.2023.8.06.0001, em trâmite na 06ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Ceará; referente ao concurso público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo EDITAL N° 001/2022 – SSPDS/ AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022. 1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE APÓS A FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

PARDOS/NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
995789	ARTHUR MANOEL DA SILVA SANTOS	SOLDADO QPPM

2. O candidato deve continuar acompanhando o site do IDECAN www.idecan.org.br para maiores informações. Fortaleza/CE, 11 de março de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL N°75 – PEFOCE, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME TOXICOLÓGICO** dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional na 2ª Turma, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021. 1. DO RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME TOXICOLÓGICO:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROCESSO JUDICIAL N°	RESULTADO
398176	ANDERSON DE SOUZA MORAES	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	-	RECOMENDADO(A)
472592	DANILIO GALVÃO ROCHA	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	-	RECOMENDADO(A)
402739	DUARAN LOPES DE SOUSA	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	-	RECOMENDADO(A)
405540	FRANCISCO DEIVIS JACINTO REBOUÇAS	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	-	RECOMENDADO(A)
504911	TALYTA ELLEN DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	-	RECOMENDADO(A)
10006724	ADMA CARLA HERCULANO LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-	RECOMENDADO(A)
398987	ANA CAROLINA FÉLIX MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-	RECOMENDADO(A)
491025	BRENDA FONTINELE ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-	RECOMENDADO(A)
491712	CASSIA VILLAS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-	RECOMENDADO(A)
390814	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-	RECOMENDADO(A)
457131	FELIPE AUGUSTO ROSENO DOS SANTOS KUHN	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-	RECOMENDADO(A)
439237	FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-	RECOMENDADO(A)
392145	FRANCISCO JARBAS BEZERRA DA CRUZ	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-	RECOMENDADO(A)
387670	GEOVANNY BRUNO LEAL DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-	RECOMENDADO(A)
401431	GIULIANO BEZERRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-	RECOMENDADO(A)
467010	JANAÍNA MOTA SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-	RECOMENDADO(A)
490685	JOHN VICTOR PEREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-	RECOMENDADO(A)
388600	JONES BATISTA VIDAL	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-	RECOMENDADO(A)
389036	KARINA RODRIGUES DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-	RECOMENDADO(A)
392175	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA MENDES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-	RECOMENDADO(A)
405950	MARIA MAYARA AGUIAR LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	-	RECOMENDADO(A)
492800	MISHELLE BLANDINA MOREIRA MOTA REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-	RECOMENDADO(A)
423545	NATÁLIA AQUINO DANTAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-	RECOMENDADO(A)
389533	RAMON RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-	RECOMENDADO(A)
403114	RENATO CAVALCANTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	0620898-06.2024.8.06.0000	RECOMENDADO(A)



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROCESSO JUDICIAL Nº	RESULTADO
506445	RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PÉRICIAS BIOMÉTRICAS	-	RECOMENDADO(A)
401364	SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PÉRICIAS BIOMÉTRICAS	-	RECOMENDADO(A)
492182	SÉRGIO MAXIMIANO CARNEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	-	RECOMENDADO(A)
389706	THAÍS FERNANDES SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PÉRICIAS BIOMÉTRICAS	-	RECOMENDADO(A)
402127	ADRIANO DE ULHOA TORRES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	-	RECOMENDADO(A)
462764	ALLAN COSTA GOMES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	-	RECOMENDADO(A)
393135	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	-	RECOMENDADO(A)
471182	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	-	RECOMENDADO(A)
388797	DENILSON RODRIGO BATISTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	-	RECOMENDADO(A)
426362	DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	-	RECOMENDADO(A)
394579	FELIPE SOUSA ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-	RECOMENDADO(A)
387354	FERNANDO LIMA DE MENEZES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	-	RECOMENDADO(A)
478911	FILIPE RESENDE FORTES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	-	RECOMENDADO(A)
505024	FRANCISCO CAIO SILVA LADISLAU	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-	RECOMENDADO(A)
505050	FRANCISCO GERARDO MEDEIROS NETO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-	RECOMENDADO(A)
485030	GERMANO FRANKLIN COSTA LUZ	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-	RECOMENDADO(A)
387415	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-	RECOMENDADO(A)
402173	JARBAS SANTOS ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	-	RECOMENDADO(A)
389936	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	-	RECOMENDADO(A)
392202	JOÃO VIEIRA PEIXOTO JÚNIOR	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	-	RECOMENDADO(A)
474495	JONAS PINHEIRO DA SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	-	RECOMENDADO(A)
463123	JORGE LUIZ SILVA ARAÚJO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-	RECOMENDADO(A)
387677	JOSÉ DE NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	-	RECOMENDADO(A)
405528	JOSÉ ITALO PINHEIRO DE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELETRÔNICA	-	RECOMENDADO(A)
388768	JUAN OLIVEIRA BARROCAS	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	-	RECOMENDADO(A)
389106	LITARDO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	-	RECOMENDADO(A)
498733	LÍVIO PIRES DE CARVALHO MELO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	-	RECOMENDADO(A)
403394	MAURICÉLIO OLIVEIRA DE LIMA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-	RECOMENDADO(A)
424391	MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-	RECOMENDADO(A)
498550	PAULA ARAGÃO LIMA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	-	RECOMENDADO(A)
400761	PAULO ROBSON MELO COSTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	-	RECOMENDADO(A)
388683	PAULO WESNEY COSTA TAVARES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	-	RECOMENDADO(A)
478032	RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	-	RECOMENDADO(A)
495791	RAFAEL FERREIRA MORENO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - FÍSICA	-	RECOMENDADO(A)
387822	RAFAEL ROBERTO CARDOSO BASTOS	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	-	RECOMENDADO(A)
393131	RAFAEL PERCINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	-	RECOMENDADO(A)
395763	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA ELÉTRICA	-	RECOMENDADO(A)
396075	RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA MECÂNICA	-	RECOMENDADO(A)
387818	RODRIGO LINS MENDES LOBO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - FÍSICA	-	RECOMENDADO(A)
397597	RODRIGO SADAMI OKUMA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-	RECOMENDADO(A)
497153	RONALDO MARTINS EVANGELISTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-	RECOMENDADO(A)
482768	SAMIR COUTINHO COSTA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	-	RECOMENDADO(A)
392524	VITOR CARLOS SANTIAGO BARRETO	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - ENGENHARIA CIVIL	-	RECOMENDADO(A)
388661	WESLEY SOUSA DA SILVA	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0207637-07.2022.8.06.0001	RECOMENDADO(A)
399438	YURI ROMEIRO GUEDES	PERITO CRIMINAL CLASSE A NÍVEL I - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-	RECOMENDADO(A)
446100	AVELINO JOSÉ CAVALCANTI BISNETO	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	0289788-64.2021.8.06.0001	RECOMENDADO(A)
482775	GERMANA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS ALBUQUERQUE	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-	RECOMENDADO(A)
403232	IVES MAIA PINHEIRO	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-	RECOMENDADO(A)
388301	IZADORA ALENCAR NOGUEIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-	RECOMENDADO(A)
405580	JOÃO NORIVAL LIMA JÚNIOR	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-	RECOMENDADO(A)
463887	JOSÉ NILTON DE AZEVEDO RODRIGUES	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-	RECOMENDADO(A)
405475	LÍVIA MARIA BARBOSA LIMA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-	RECOMENDADO(A)
467384	MARIA REGINA MACEDO CAMPOS	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-	RECOMENDADO(A)
387515	MAURÍCIO SANTOS BEZERRA COUTO	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-	RECOMENDADO(A)
406103	NATÁLIA MARTINS FALCÃO GOUVEIA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-	RECOMENDADO(A)
497939	REJELOS CHARLES AGUIAR LIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-	RECOMENDADO(A)
391840	RENATA LIA CAVALCANTE DA COSTA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-	RECOMENDADO(A)
473592	SÉRGIO RICARDO FLORÊNCIO LIMA	MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I	-	RECOMENDADO(A)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1. Os candidatos(as) considerados(as) RECOMENDADO(A) no presente resultado definitivo devem seguir acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2019 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2019 (SACC 1114501); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** – CNPJ N.º 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, em Fortaleza - CE, CEP: 60130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas cláusulas e condições do Contrato nº 25/2019 – SSPDS, nos preceitos do Art. 65, inciso I, alíneas “b”, da Lei federal nº 8.666/1993, bem como pelo § 1º do mesmo artigo e legislação pertinente, tudo de acordo com o NUP 10001.017163/2023-70; VII – FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo o **acréscimo quantitativo de 13 (treze) links dedicados exclusivamente para as operações de emergência** das sedes regionais da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS/SSPDS), o que corresponde a um acréscimo financeiro no percentual de 21,45% (vinte e um vírgula quarenta e cinco por cento), do valor atualizado do Contrato Administrativo nº 25/2019-SSPDS (SACC 1114501), cujo objeto contratual visa a prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará - CDC; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 15 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 15 de abril de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2022 - FSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022-FSPDS (SACC nº 1236346); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ n.º 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo em Fortaleza-CE, CEP 60.325-003; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** - CNPJ n.º 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20220040-SSPDS e seus anexos, regido pela Lei nº 8.666/93, no Art. 65, inciso I, alínea “b”, bem como pelo § 1º do mesmo artigo e legislação pertinente. Parecer Jurídico nº 486/2024-ASJUR/SSPDS, e a Nota Técnica nº 003/2024 – FSPDS/SSPDS tudo de acordo com o Processo NUP nº 10001.000840/2024-00; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste o **acréscimo quantitativo do Contrato nº032/2022-FSPDS** (SACC 1236346), de 01 (um) Assistente Técnico III e 02 (dois) Assistente Administrativo III, total de acréscimo de 03 (três) cargos no percentual de 21,45% (vinte e um vírgula quarenta e cinco por cento), passando o quantitativo total do contrato de 14 (quatorze), para 17 (dezessete) cargos, referente contratação de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área Técnica Administrativa, da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e suas vinculadas: PMCE, POLICIA CIVIL, CBMCE, PEFOCE, AESP e SUPESP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 161.508,44 (cento e sessenta e um mil quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 136.042,17 (cento e trinta e seis mil quarenta e dois reais e dezessete centavos), para R\$ 162.960,26 (cento e sessenta e dois mil novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), e o valor anual passa de R\$ 1.632.506,04 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e seis reais e quatro centavos), para R\$ 1.794.014,48 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil quatorze reais e quarenta e oito centavos) X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 16 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra Anália Bueno de Melo - Representante Legal da Contratada.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0001/2024-FSPDS**

PROCESSO Nº: 0001 / 2024 FSPDS OBJETO: Prestação de **serviços de capacitação especializado e exclusivo disponibilizado pelo Grupo Orzil**, cujo tema é intitulado: Transferegov Completo – Imersão de 40 horas/5 dias, referente à participação do servidor Thiago Seabra Pinto Bezerra (Orientador da Célula de Captação de Recursos) e pertencente aos quadros da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, a ser realizado na Cidade de Brasília – DF, no período de 22 a 26 de abril de 2024 JUSTIFICATIVA: a) A presente contratação tem por objetivo prove o servidor da SSPDS de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo no tocante aos procedimentos e treinamento por meio do curso intitulado: “Transferegov Completo - Imersão de 40 horas/5 dias.”, que trás inovações na matéria em virtude da instituição do Decreto nº. 11.271/2022 que trata do Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar), que passará a ser o Sistema estruturador das atividades de planejamento, coordenação, orientação e gestão das parcerias que contam com recursos da união. Do Decreto nº. 11.531/2023 que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão; b) Uma das principais metas da atual gestão do Governo do Estado do Ceará é a promoção contínua da formação e capacitação dos profissionais das diversas áreas, qualificando cada vez mais os servidores, objetivando a melhoria dos serviços prestados à população cearense; c) As razões para escolha do grupo ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, dá-se pela notória posse de extensa experiência de mercado destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área de Transferências Voluntárias com a União; d) Em face de todo o exposto, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, este Signatário Declara a Inexigibilidade de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio do grupo ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.147,00 (Cinco mil cento e quarenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200016.06.128.196.10548.03.339039.1.7591200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 CONTRATADA: **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 21.545.863/0001-14 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social RATIFICAÇÃO: Samuel Elânio de Oliveira Júnior – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Hiro da Justa Porto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4845/2024 – CBMCE

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO CEARÁ - CBMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 35.025.022/0001-90, com sede nesta capital na AVENIDA Borges de Melo, 690 Parreão, Fortaleza, CEP: 60415-510 OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 4845/2024**, no valor total de R\$ 4.614,00(quatro mil, seiscentos e catorze reais). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.003371/2024-72 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 12 de abril de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº32/2024/GAB/PCCE.****ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CRIADA PELA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº37/2020-GDGPC, PUBLICADA NO DOE DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais etc. Considerando que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124, de 6/7/1993 (Estatuto da Polícia de Carreira). Considerando as movimentações de servidores, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes das devidas adequações da atual administração governamental. RESOLVE alterar a composição da Comissão de Licitação, criada pela Portaria Administrativa nº 37/2020-GDGPC, publicada no DOE de 10 de agosto de 2020, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

- Paulo Cid Torres da Silva Filho - Delegado de Polícia Civil, matr. 198.761-1-X, Chefe de Gabinete - Presidente;
- Ricardo Romagnoli do Vale - Delegado de Polícia Civil, matr. 198.742-1-4, Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro - Membro;
- Fernando Menezes Silva Júnior - Delegado de Polícia Civil, matr. 198.364-1-X, Diretor do Departamento Técnico Operacional - Membro;
- Nartan da Costa Andrade - Delegado de Polícia Civil, matr. 198.824-1-1, Assessor de Desenvolvimento Institucional - Membro;
- Julius Caesar Augustus Fernandes Rocha Bernardo - Delegado de Polícia Civil, matr. 300.986-1-7, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - Membro;
- Francisco Tiago Silva Andrade - Inspetor de Polícia Civil, matr. 300.236-1-7, Chefe da Divisão de Finanças - Membro.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº256/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 13001.008238/2023-10 e 10051.008513/2024-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, SELMA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 133.861-1-0, para exercício funcional no(a) Delegacia do 1º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº41/2024
NUP 10051.012898/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) RANDALL CAVALCANTE DE MENDONCA, Escrivão De Polícia Civil, mat. 3000772-7, o valor de R\$ 220,02 (duzentos e vinte reais e dois centavos), referente a diferença de indenização de moradia, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - red. 24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red. 13130; • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 21 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº44/2024 CCPM/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 21/04 a 23/04/2024 a fim de participar do Encontro de Líderes 2024, da Escola de Inteligência da Educação, concedendo-lhe 1,0 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) acrescido de 50%, no valor de R\$ 266,13 (duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), totalizando R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), acrescido de uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84, totalizando R\$ 1.153,23 (um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) de acordo com o o Art.1º, Art.2º, I, §2º; Art.4º, §2º, II e III; Art.12º, classe II do anexo I, Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE Nº45/2024 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de São Paulo/SP, no período de 21/04 a 23/04/2024, com a finalidade de participarem do Encontro de Líderes 2024, da Escola de Inteligência da Educação, concedendo-lhe 1,0 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) totalizando R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), acrescido de 50%, no valor de R\$ 266,13 (duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), totalizando R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), acrescido de uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84, totalizando R\$ 1.153,23 (um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) de acordo com o o Art.1º, Art.2º, I, §2º; Art.4º, §2º, II e III; Art.12º, classe II do anexo I, Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
					QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	ADICIONAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Sandro Herbert Fechine Costa	Ten Cel PM	II	21/04 a 23/04/2024	Fortaleza/CE –São Paulo/ SP - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 354,84	RS 532,26	50% = R\$ 266,13	RS 354,84	RS 1.153,23
Albanita Ferreira Lima	Ten Cel PM	II	21/04 a 23/04/2024	Fortaleza/CE –São Paulo/ SP - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 354,84	RS 532,26	50% = R\$ 266,13	RS 354,84	RS 1.153,23
Ewerton Mavignier Guimarães	Ten Cel PM	II	21/04 a 23/04/2024	Fortaleza/CE –São Paulo/ SP - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 354,84	RS 532,26	50% = R\$ 266,13	RS 354,84	RS 1.153,23
Giancarlo Barroso Gomes	Ten Cel PM	II	21/04 a 23/04/2024	Fortaleza/CE –São Paulo/ SP - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 354,84	RS 532,26	50% = R\$ 266,13	RS 354,84	RS 1.153,23

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA DO NF Nº003/2024 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços inerentes à atividade bombeiro militar, visita técnica de defesa civil, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º, alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
HELDER CARLOS DE SOUSA	SD BM	V	FORTALEZA/ACARAU-	31/12/2023 a 02/01/2024	61,33	2,5	153,33
JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	CB BM	V	FORTALEZA/ACARAU-	31/12/2023 a 02/01/2024	61,33	2,5	153,33
RODRIGO LOPES GOMES	SD BM	V	FORTALEZA/ACARAU-	31/12/2023 a 02/01/2024	61,33	2,5	153,33
WANDERLEY DINIZ COSTA	SD BM	V	FORTALEZA/ACARAU-	31/12/2023 a 02/01/2024	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/MILHÃ-	09/01/2024 a 12/01/2024	64,83	3,5	226,91
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/MILHÃ-	09/01/2024 a 12/01/2024	61,33	3,5	214,66
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	ST BM	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/MILHÃ-	09/01/2024 a 12/01/2024	61,33	3,5	214,66
ERLON FONSECA VASCONCELOS	ST BM	V	FORTALEZA/ACOPIARA/VARZEA ALEGRE-	16/01/2024 a 19/01/2024	61,33	3,5	214,66
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/ACOPIARA/VARZEA ALEGRE-	16/01/2024 a 19/01/2024	61,33	3,5	214,66
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ACOPIARA/VARZEA ALEGRE-	16/01/2024 a 19/01/2024	64,83	3,5	226,91
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	22/01/2024 a 26/01/2024	64,83	4,5	350,08
ERLON FONSECA VASCONCELOS	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	22/01/2024 a 26/01/2024	61,33	4,5	331,18
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	22/01/2024 a 26/01/2024	61,33	4,5	331,18
JOSE IVAN RIBEIRO	1º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	22/01/2024 a 26/01/2024	64,83	4,5	350,08
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPIAJE/ITAPIPOCA-	06/02/2024 a 09/02/2024	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/ITAPIAJE/ITAPIPOCA-	06/02/2024 a 09/02/2024	64,83	3,5	226,91
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/ITAPIAJE/ITAPIPOCA-	06/02/2024 a 09/02/2024	64,83	3,5	226,91
TOTAL							3.956,78

*** * ***

PORATARIA N°222/2024 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR uma equipe de **BOMBEIROS MILITARES** da Companhia de Busca com Cães abaixo relacionados, a se **deslocarem** para a Cidade de NATAL/RN, no período de 11 a 16 de março de 2024, a fim de participarem do Curso de Mantrailing, que concerne na técnica em que o cão realiza a busca por um odor específico, que será realizado naquela Cidade, concedendo-lhe 06 meias diárias conforme tabela em anexo. Fortaleza - CE, ao(s) 12 de abril de 2024

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°222/2024 – GAB.CMDO

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	TOTAL
José Maria da Silva MF 104404-1-6	TEN BM	IV	11 à 16 de março de 2024	06 (meias diárias)	R\$ 83,24	R\$ 503,64
Vinícius de Sena Sales Viana MF 300417-2-0	SD BM	V	11 à 16 de março de 2024	06 (meias diárias)	R\$ 70,97	R\$ 425,82
Francisco Samuel Nogueira dos Santos MF 300378-7-1,	SD BM	V	11 à 16 de março de 2024	06 (meias diárias)	R\$ 70,97	R\$ 425,82

Fortaleza - CE, ao(s) 12 de abril de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA N°199/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA**, ocupante do cargo PERITO CRIMINAL, matrícula nº 300.129-1-7, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 07 a 13 de abril de 2024, a fim de Participar do III Curso de Fraudes em Contratações Públicas, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% sobre seis diárias e meia, no valor total de R\$ 3.459,69 (três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, classe II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°203/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001968/2024-63 iniciado em 03/04/2024, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula: 300.333-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Aracati-CE, Morada Nova-CE, nos dias 21 e 22 de março de 2024, com a finalidade de Realizar exames perícias do tipo IDV e Danos, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°210/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001910/2024-10 foi iniciado em 01/04/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83



(sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a servidora **JANIELE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula: 300.329.3-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Monsenhor Ipu-CE, no dia 26 de março de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos perícias, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº212/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001924/2024-33 iniciado em 27/03/2024, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRE**, matrícula 300.131-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL/SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIAS EXTERNAS-NUPEX, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Canindé-CE, nos dias 17 a 18 de março de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº213/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLE DE PAULA MAGALHÃES**, ocupante do cargo PERITO LEGISTA/SUPERVISORA DO NÚCLEO DE TOXICOLOGIA FORENSE, matrícula nº 300.122-1-6, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, nos dias 15 a 18 de maio de 2024, a fim de Participar do XXIII Congresso Brasileiro de Toxicologia (CBTOX), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% sobre três diárias e meia, no valor total de R\$ 1.241,94 (hum mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.217,75 (dois mil e duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; classe II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº214/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARBAS LIMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo PERITO LEGISTA, matrícula nº 300.343-1-X, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, nos dias 15 a 18 de maio de 2024, a fim de Participar do XXIII Congresso Brasileiro de Toxicologia (CBTOX), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% sobre três diárias e meia, no valor total de R\$ 1.241,94 (hum mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.217,75 (dois mil e duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; classe II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº221/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002095/2024-14 foi iniciado em 04/04/2024, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao servidor **FLÁVIO MARCÍLIO BEZERRA CAVALCANTE**, matrícula: 300.201-1-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapipoca-CE, nos dias 19 e 20 de março de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº222/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001407/2024-64 foi iniciado em 29/02/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **CALIL NUNES SOUZA**, matrícula: 300.009-6-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Pentecoste-CE, no dia 06 de fevereiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024_001_0702/2024

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS EQUIPAMENTOS QIAGILITY E EZ1**, UTILIZADO PELO NÚCLEO DE PERÍCIA EM DNA FORENSE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – NUPDF/PEFOCE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ATO DE INEXIGIBIL



LIDADE Nº 014/2023, ARTIGO 74, INCISO I, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,00 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010007.06.181.196.20761.03.339039.1.50091000 00. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024. SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e DANILLO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Liveo César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº072/2024
PROCESSO NUP: 10011.001329/2024-06

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.001329/2024-06, relativo ao pagamento de duas meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 24, 25 e 27 de dezembro de 2023, nas cidades de Monsenhor Tabosa-CE e Nova Russas-CE, pela servidora **JANIELE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 300.329-3-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 1010007.06.181.196.20761.12.339092.1.500910000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº333/2024 - NUP 10041.001358/2024-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR, AULAS DO CURSO FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - Nível I - 2023 REPOSIÇÃO: BRUNA TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA GRUPO 04 – REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, conforme NUP nº 10041.001358/2024-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.**

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024
CFTP - INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - 2023 - REPOSIÇÃO: BRUNA TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ MARIA FACUNDO BARBOSA	15122919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	15	16/03/2024 a 17/03/2024	R\$ 1.095,30
MARCOS PICCOLO DE PAULA	300.246-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	27	18/03/2024 a 23/03/2024	R\$ 1.577,07
FRANCISCO ELMAR SANTOS DE AGUIAR	308.806-7-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL	6	12/03/2024 a 14/03/2024	R\$ 350,46
FRANCISCO ELMAR SANTOS DE AGUIAR	308.806-7-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	11/03/2024 a 15/03/2024	R\$ 292,05

TOTAL DE H/A PORTARIA: 53

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.314,88

*** *** ***

PORTARIA Nº334/2024 - NUP 10041.001359/2024-57 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - TURMA I/2024 - REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, conforme NUP nº 10041.001359/2024-57 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.**

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - TURMA I/2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ SILVIO GIRÃO JUNIOR	12596413	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - TURMA I/2024... GRUPO - 1	40	04/03/2024 a 27/03/2024	R\$ 2.920,80
JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - TURMA I/2024... GRUPO - 1	40	04/03/2024 a 27/03/2024	R\$ 2.336,40
PAULO HENRIQUE LEANDRO	10442818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CARGA DE INCÊNDIO NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO, GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INCÊNDIO; BRIGADA DE INCÊNDIO;	4	11/03/2024 a 11/03/2024	R\$ 292,08
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	300.406-0-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRÁTICA DE VISTORIA - III;	8	23/03/2024 a 23/03/2024	R\$ 584,16
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	300.406-0-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRÁTICA DE VISTORIA - IV;	8	22/03/2024 a 24/03/2024	R\$ 584,16
DAVI TEIXEIRA GOMES	30034813	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	SAÍDAS DE EMERGÊNCIA;	8	07/03/2024 a 08/03/2024	R\$ 817,84
MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	16755613	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO E SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO;	4	06/03/2024 a 06/03/2024	R\$ 408,92
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS;	4	22/03/2024 a 22/03/2024	R\$ 408,92



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	PÁTIO DE CONTÊINERES E SUBESTAÇÃO ELÉTRICA;	4	21/03/2024 a 21/03/2024	R\$ 408,92
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CONTROLE DE FUMAÇA;	4	21/03/2024 a 21/03/2024	R\$ 233,64
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CENTROS ESPORTIVOS E DE EXIBIÇÃO;	4	08/03/2024 a 08/03/2024	R\$ 233,64
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	4	05/03/2024 a 05/03/2024	R\$ 233,64
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM COZINHA PROFISSIONAL E ESTABELECIMENTOS DESTINADOS À RESTRIÇÃO DE LIBERDADE;	4	26/03/2024 a 26/03/2024	R\$ 233,64
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS	4	15/03/2024 a 15/03/2024	R\$ 233,64
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300341-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SISTEMA FIXO DE GASES PARA COMBATE A INCÊNDIO E ARMAZENAMENTO EM SILOS;	4	26/03/2024 a 26/03/2024	R\$ 292,08
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300341-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA SISTEMAS DE TRANSPORTE SOBRE TRILHOS;	4	27/03/2024 a 27/03/2024	R\$ 292,08
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300341-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EVENTOS TEMPORÁRIOS E EDIFICAÇÕES PROVISÓRIAS;	4	07/03/2024 a 07/03/2024	R\$ 292,08
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS, MUSEUS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS E INSPEÇÃO VISUAL EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO;	4	18/03/2024 a 18/03/2024	R\$ 292,08
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA HELIPOLO E HELIPOLO E TÚNEL RODOVIÁRIO;	4	19/03/2024 a 19/03/2024	R\$ 292,08
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEITURA DE PROJETOS	4	04/03/2024 a 04/03/2024	R\$ 292,08
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS;	4	20/03/2024 a 20/03/2024	R\$ 292,08
DIÓGENES LUIS BARROS DE FREITAS	300.319-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE (GLP) E COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE GÁS NATURAL;	6	11/03/2024 a 12/03/2024	R\$ 438,12
DIÓGENES LUIS BARROS DE FREITAS	300.319-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CONCEITOS BÁSICOS, TERMINOLOGIA E SÍMBOLOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO;	4	05/03/2024 a 05/03/2024	R\$ 292,08
DIÓGENES LUIS BARROS DE FREITAS	300.319-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ADAPTAÇÃO ÀS NORMAS INCÊNDIO – EDIFICAÇÕES EXISTENTES;	4	27/03/2024 a 27/03/2024	R\$ 292,08
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	SISTEMAS DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS E SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS PARA ÁREAS DE DEPÓSITO;	8	15/03/2024 a 18/03/2024	R\$ 817,84
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE SEGURANÇA;	4	22/03/2024 a 22/03/2024	R\$ 408,92
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	SISTEMAS DE HIDRANTES E DE MANGOTINHOS PARA COMBATE A INCÊNDIO E HIDRANTE URBANO;	8	12/03/2024 a 13/03/2024	R\$ 817,84
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUTOS PERIGOSOS EM EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E COBERTURA DE SAPÉ, PIAÇAVA E SIMILARES;	4	20/03/2024 a 20/03/2024	R\$ 292,08
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRÁTICA DE VISTORIA - II	8	16/03/2024 a 16/03/2024	R\$ 584,16
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRÁTICA DE VISTORIA - IV;	8	22/03/2024 a 24/03/2024	R\$ 584,16
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO, COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL, CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO;	8	13/03/2024 a 14/03/2024	R\$ 584,16
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	FOGOS DE ARTIFÍCIO;	4	19/03/2024 a 19/03/2024	R\$ 116,80
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PRÁTICA DE VISTORIA - I;	8	09/03/2024 a 09/03/2024	R\$ 233,60
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PRÁTICA DE VISTORIA - IV;	8	22/03/2024 a 24/03/2024	R\$ 233,60
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRÁTICA DE VISTORIA - II	8	16/03/2024 a 16/03/2024	R\$ 584,16
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRÁTICA DE VISTORIA - I;	8	09/03/2024 a 09/03/2024	R\$ 584,16
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRÁTICA DE VISTORIA - III;	8	23/03/2024 a 23/03/2024	R\$ 584,16
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	113947-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO E SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES;	4	14/03/2024 a 14/03/2024	R\$ 292,08
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	113947-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA;	4	06/03/2024 a 06/03/2024	R\$ 292,08
EDUARDO BATISTA NUNES	108971-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRÁTICA DE VISTORIA - I;	8	09/03/2024 a 09/03/2024	R\$ 584,16
EDUARDO BATISTA NUNES	108971-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRÁTICA DE VISTORIA - II	8	16/03/2024 a 16/03/2024	R\$ 584,16
EDUARDO BATISTA NUNES	108971-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRÁTICA DE VISTORIA - III;	8	23/03/2024 a 23/03/2024	R\$ 584,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 306
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.759,52



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº12/2024 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** na sua íntegra a **Portaria Nº06/2024 – SUPESP/CE**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Nº 059 datada de 01/04/2024, que AUTORIZOU o servidor relacionado no anexo único desta Portaria a viajar para Palmas/TO, no período de 05 a 11 de maio de 2024, com a finalidade de participar do Curso Inteligência Cibernética – 32ª Edição disponibilizado pelo Ministério da Justiça – Unidade de Capacitação da DIOP e demais concessões constantes nessa portaria. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO

PORATARIA Nº24/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês maio de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ítala Wládia Honorato da Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-2	300.003.3-1	A	42
Katiane Silva de Sousa Rodrigues	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.8-2	A	42
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	42
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	42
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	42
Paulo Denys Alves	Articulador, símbolo DNS-3	300.001.5-3	A	42
Jeffé Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	42
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	H	42
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	A	42

PORATARIA Nº25/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a Senhora **MARJORIE DA ESCÓSSIA**, matrícula nº 300.001-0-2, como Gestora do Contrato, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 27 de março de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
07/2024	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2020

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CESSIONÁRIO: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, sediada nesta Capital na Av. Washington Soares, 999 – Portão D – 2º Mezanino – Edson Queiroz, Fortaleza-CE - CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.100.913/0001-54. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar a redação dos itens 2.5 e 2.6 do Termo de Cessão de Uso nº02/2020**, os quais passarão a ser: “2.5. Participação da CESSIONÁRIA nas despesas com energia, água, estacionamento, manutenção de elevadores e de ares condicionados, e demais custos detalhados na tabela anexa ao presente Termo. 2.5.1. Para o ano de 2023 adota-se o valor fixo de R\$ 1.040.625,52 (Uma milhão, quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao valor estipulado para o ano de 2022, reajustado pelo IPCA e acrescido ainda do valor pelo uso do estacionamento do Centro de Eventos, nos meses de novembro e dezembro de 2023, correspondente a R\$ 25.860,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). A participação nas despesas pela ADECE no ano de 2023 totalizou R\$ 1.127.031,55 (um milhão, cento e vinte e sete mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha de p. 067 dos autos. 2.5.2. Para os demais anos, adotar-se-á o valor fixo estipulado na cláusula 2.5.1 ano-base 2022 reajustado pelo IPCA, a ser pago em periodicidade anual. Devendo os valores referentes ao estacionamento serem apurados e pagos em periodicidade mensal considerando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por cartão de acesso a ser usado por mensalistas e R\$ 14,00 (catorze reais) por ticket avulso a ser utilizado por visitantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo está em conformidade com o processo NUP 56012.001701/2023-86, parte que compõe este Termo, independente de transcrição e o art. 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. FORO: FORTALEZA - CE DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo); Sandra Maria Olímpio Machado (Secretária de Planejamento e Gestão); Danilo Gurgel Serpa (Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.) e Maria Inês Cavalcante Studart Menezes (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 25/2021 – SETUR E ORDEM DE SERVIÇO Nº05/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA, NA FORMA ABAIXO

A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária do Turismo, Sra. Yrwana Albuquerque Guerra, portadora da cédula de identidade de nº 95021012349, órgão expedidor SSPDC CE, e do CPF/ MF de nº 812.315.393-72, residente e domiciliada nesta capital, e a empresa **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701, bairro Aldeota, CEP: 60115-170, Fortaleza – CE, Fone: (85) 3261-4333, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.978.936/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada legalmente pela Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 98002530300 SSP/ CE, e do CPF nº 061.152.683-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200, apto. 802, bairro: Meireles, Fortaleza/CE - CEP: 60.160-140, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O Presente instrumento tem por objeto a **retificação do valor** constante na cláusula quarta, do Segundo e Terceiros Termos Aditivos ao CTR nº 25/2021, que passam a ter a seguinte redação, respectivamente: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, É A EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA, PARA OS FINS DELE INDICADOS, OBSERVADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES: [...] CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 693.417,60 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), e correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, através de dotação orçamentária própria. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS, OBSERVADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES: [...] CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 693.417,60 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), e correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado



do Ceará, através de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS 2.1 - As demais cláusulas e condições do Segundo e Terceiro Aditivos ao CTR nº 25/2021, não alteradas por este instrumento, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 09 de abril de 2024. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo - CONTRATANTE) e Maria Alice Mousinho de Sampaio (Thompson Segurança Ltda - CONTRATADA).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº030/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA E INTERVENCIONISTA. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Congresso Brasileiro de Hemodinâmica 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 22 a 30 de junho de 2024. VALOR: R\$ 191.363,20 (cento e noventa e um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2024. SIGNATARIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Rogerio Eduardo Gomes Sarmento Leite (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº045/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: , MELO E BAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA. - ME. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Bazar La Boutique - Edição Maio 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 18 a 26 de maio de 2024. VALOR: R\$ 95.599,50 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Ângelo Chimento Bau (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e o disposto no Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020, e CONSIDERANDO o Recurso Administrativo sob o VIPROC nº 01097761/2024, interposto pela defesa do Policial Militar CB PM Antony Lucas Reboças – M.F. nº 301.456-1-5, em face de decisão (sancão de 5 (cinco) dias de Permanência) proferida nos autos da Sindicância Administrativa, sob o SPU nº 190073733-4, publicada no D.O.E. CE nº 052, de 15 de março de 2024; CONSIDERANDO que o servidor (ora recorrente) foi intimado da supracitada decisão em 20/03/2024, conforme Mandado de Intimação acostado aos autos da presente Sindicância à fl. 129 e o presente Recurso fora interposto neste Órgão na data de 10/04/2024; CONSIDERANDO que o prazo legal para interposição de Recurso no âmbito da CGD, em face da decisão do Controlador Geral de Disciplina é de 10 (dez) dias corridos, dirigidos ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data de intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011 e do Enunciado nº 01/2019 – CGD (publicado no D.O.E. CE nº 100, de 29/05/2019), de modo que o prazo legal para interposição de Recurso findou na data de 01/04/2023; CONSIDERANDO, destarte, que o presente Recurso foi apresentado de forma intempestiva; RESOLVE, não conhecer do recurso em epígrafe apresentado pelo Policial Militar CB PM ANTONY LUCAS REBOÇAS – M.F. nº 301.456-1-5, dada sua intempestividade. Cientifique-se o recorrente ou seu defensor do teor da presente decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento protocolado sob o VIPROC nº 01064375/2024 apresentado pelo militar estadual CB PM Régis Cardoso de Souza – M.F. nº 303.502-1-9, solicitando a conversão de 05 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, de acordo com decisão proferida nos autos da Sindicância sob o SPU nº 190283874-0 (Portaria nº 22/2021, D.O.E. CE nº 018, de 25/01/2021), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 03/04/2024 (DOE nº 061), enquanto o presente pleito foi protocolado em 08/04/2024; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que conforme o disposto no art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, deferir o pedido de conversão apresentado pelo militar estadual CB PM RÉGIS CARDOSO DE SOUZA – M.F. nº 303.502-1-9, até o limite de 05 (cinco) dias de permanência, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que o militar estiver de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §§º. Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº261/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à SERVIDORA nominada no anexo único desta portaria durante o período de 15 a 30 de abril de 2024. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	TOTAL
Ana Cristina Moreira	Assessor Técnico	300013-7-0	R\$ 15,87	12	R\$190,44

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA CGD Nº262/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2401140519, onde consta cópia do NUP/SUITE 10051.008539/2024-4, referente ao Ofício nº 000750/2024/PCCE/GADEL, datado de 12 de abril de 2024, da lavra do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, encaminhando documentação produzida pela Assessoria de Apuração de Violação de Deveres e Transgressões Disciplinares -AATD/PCCE, contendo informações acerca da conduta do Delegado de Polícia Civil IVANILDO ALVES DOS SANTOS; CONSIDERANDO que o servidor, no dia 12 de abril de 2024, teria comparecido em um estabelecimento comercial, situado no Bairro Papicu - Fortaleza - Ceará, trajando bermuda, chinelo e camisa preta com o nome "POLICIA CIVIL", ocasião em que, também, ostentaria uma arma de fogo no cós de sua bermuda, fato registrado por meio de imagens, cujas cópias foram acostadas aos autos do NUP/SUITE 10051.008539/2024-4; CONSIDERANDO que, na data mencionada, o Delegado de Polícia Civil Ivanildo Alves dos Santos estaria afastado de suas funções por força de atestado Médico, no período de 26 de fevereiro a 25 de abril de 2024, conforme assentamentos funcionais do servidor; CONSIDERANDO a solicitação do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará pedindo a adoção de providências disciplinares cabíveis, inclusive com sugestão de afastamento das funções e recolhimento da arma de fogo do servidor; CONSIDERANDO a necessidade de apurar também os fatos no âmbito disciplinar, pois a conduta do servidor configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 100, I e XII, 103, "a", II, III e IV, "b", II, XIX, "c", III, da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Delegado de Polícia Civil IVANILDO ALVES DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 301.223-9-9, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO** do referido servidor de suas funções, nos termos do artigo 18 e parágrafos da Lei Complementar nº 98/2011, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar; III) **Designar a 2º Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº263/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU Nº 2400938355; CONSIDERANDO as informações carreadas aos autos, por meio da cópia da Comunicação Interna nº 584/2023, da lavra do Coordenador de Inteligência - COINT/CGD, encaminhando o Ofício nº 3733/2023, exarado pelo Secretário da Administração Penitenciária – SAP, que trata do Relatório Técnico nº 25/2023/CONTRA/COINT/SAP, trazendo a identificação dos Policiais Penais que participaram diretamente da manifestação ocorrida na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na data de 20/09/2023, com o tema "FORA MAURO", bem como a identificação dos policiais penais que, supostamente, influenciaram por intermédio das redes sociais a adesão da categoria para tal ato; CONSIDERANDO que os responsáveis pelas citadas condutas acima, em tese, foram os Policiais Penais KLAUS ERITOM RIBEIRO CAMPOS ALENCAR, STÉNIO MAX PINTO FARIAS, PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS e ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, III, X, XI XII, XVI, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso VII, XXIII e XXVII, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS** Penais KLAUS ERITOM RIBEIRO CAMPOS ALENCAR, matrícula funcional nº 431.070-8-9, STÉNIO MAX PINTO FARIAS, matrícula funcional nº 473.448-1-6, PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS, matrícula funcional nº 473.314-1-2 e ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA, matrícula funcional nº 430.977-0-9, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar os acusados e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº264/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU Nº 2400938347; CONSIDERANDO as informações carreadas aos autos, por meio da cópia da Comunicação Interna nº 584/2023, da lavra do Coordenador de Inteligência - COINT/CGD, encaminhando o Ofício nº 3733/2023, exarado pelo Secretário da Administração Penitenciária – SAP, que trata do Relatório Técnico nº 25/2023/CONTRA/COINT/SAP, trazendo a identificação dos Policiais Penais que participaram diretamente da manifestação ocorrida na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na data de 20/09/2023, com o tema "FORA MAURO", bem como a identificação dos policiais penais que, supostamente, influenciaram por intermédio das redes sociais a adesão da categoria para tal ato; CONSIDERANDO que os responsáveis pelas citadas condutas acima, em tese, foram os Policiais Penais ALEX LEMOS LIMA, FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, THIAGO RAFAEL MEDEIROS DA SILVA e SHISLENY DO VALE AVELINO; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, III, X, XI XII, XVI, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso VII, XXIII e XXVII, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS** Penais ALEX LEMOS LIMA, matrícula funcional nº 431.081-8-2, FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula funcional nº 431.033-6-9, FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 472.565-1-8, THIAGO RAFAEL MEDEIROS DA SILVA, matrícula funcional nº 430.632-1-9 e SHISLENY DO VALE AVELINO, matrícula funcional nº 430.960-1-X para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar os acusados e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº265/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de instruir Ordem de Serviço nº 101/2024 – CGD, datada de 05 de abril de 2024, nos autos do SPU nº 2307377314, concedendo-lhes 1/2 meia diária , de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MAURÍLIO SATURNINO GOMES	SUBTENENTE BM	II	30/04/2024	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	131,43	131,43	65,72
DAVYD DA SILVA RODRIGUES	SARGENTO PM	II	30/04/2024	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	131,43	131,43	65,72
EUCLIDES FEITOSA TEIXEIRA	INSPETOR PC	II	30/04/2024	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	131,43	131,43	65,72
								TOTAL 197,16

*** *** ***

CITAÇÃO POR EDITAL Nº10/2024

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que a 2ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (2ºCPRM), de acordo com a Portaria CGD nº 148/2024, publicada no DOE nº 048, de 11/03/2024, designada para processar o Conselho de Disciplina (CD) sob SISPROC nº 2311390460, o qual responde o CB PM 22.263 NEWTON TEIXEIRA NOGUEIRA - MF: 300.673-1-2, solicitou para que fosse procedido o Edital de Citação e Intimação, em razão do policial militar retomencionado se encontrar em local incerto não sabido, não tendo sido localizada ou deixado de atender à intimação formal desta 2ºCPRM, nos termos do art. 93, §1º, do Código Disciplinar PM/BM; CONSIDERANDO que, conforme documentação oriunda da CPJM/PMCE, acerca de documentação versando sobre o Termo de Deserção do Cabo PM NOGUEIRA, Processo nº 0235189-78.2021.8.06.0001, que se encontrava de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), no período de 18/12/2019 a 18/02/2021, sendo que o mesmo deveria se apresentar na 1ª Cia/8ºBPM no dia 19/02/2021, contudo deixou de comparecer, passando à condição de ausente, existindo informações de que o referido policial militar estaria residindo nos Estados Unidos da América (EUA); CONSIDERANDO que o CB PM NOGUEIRA deixou de comparecer ao ato de citação marcado para o dia 12/04/2024, às 09 horas, apesar de ter sido devidamente convocado, conforme BCG nº 063, de 05/04/2024, e que atualmente se encontra na situação funcional de deserto, conforme resultado de pesquisa no SAPM/PMCE e certificado nos autos; CONSIDERANDO que, com as demais considerações constantes da portaria inicial, as condutas irregulares que ora lhes são atribuídas caracterizam, em tese, violação dos valores militares estaduais determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XLI, e § 2º, XX, XXX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), com base nos termos do disposto no art. 9º da Instrução Normativa CGD nº 16/2021, publicada no DOE nº 289, de 29/12/2021, vêm pelo presente Edital promover a **CITAÇÃO** do CB PM 22.263 NEWTON TEIXEIRA NOGUEIRA - MF: 300.673-1-2, classificado na 1ªCIA/8ºBPM, ACUSADO no processo regular em apreço, nos termos do art. 93, §1º, do Código Disciplinar PM/BM. Também vêm pelo presente edital promover a **INTIMAÇÃO** do referido Cabo para apresentar defesa prévia por escrito, no prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação do presente Edital, com fulcro no art. 94 da Lei nº 13.407 (Código Disciplinar PM/BM), na 2ºCPRM/CGD, sob pena de revelia (Art. 93, §1º, b, do CDPM/BM), e caso não atenda esta publicação, torna-se desnecessária sua intimação para os demais atos processuais. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

Acórdão nº 10/2024 - Rito: Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020 Recorrente: CB PM Elano de Paula Aquino – M.F. nº 304.834-1-3 Recurso/Viproc nº 11391989/2023 Advogado(a)s: Dr. Manuel Micias Bezerra – OAB/CE nº 10.315 Origem: Sindicância Administrativa sob SPU nº 18880609-1 EMENTA: ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. TROCA DE CANO DE ARMA PARTICULAR COM ARMA INSTITUCIONAL E AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO AOS SUPERIORES. PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRADO. VIOLAÇÃO AOS PRÍNCIPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE NÃO CONFIGURADO. SANÇÃO DE PERMANÊNCIA DISCIPLINAR MANTIDA. 1. Trata-se de Recurso Administrativo (Inominado) interposto pelo policial militar CB PM Elano de Paula Aquino – M.F. nº 304.834-1-3, com o escopo de reformar decisão que aplicou a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar ao aludido militar, em decisão prolatada nos autos da Sindicância Administrativa sob SPU nº 18880609-1; 2. Demonstrado prejuízo à Administração, uma vez que a troca dos canos das armas se deu entre arma particular e arma institucional. Não há que se falar em violação aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, alegado pela defesa do recorrente, uma vez demonstradas violações de valores, violação de deveres, transgressões disciplinares de natureza média e grave; 3. Sindicância e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Reproche disciplinar aplicado em harmonia com a proporcionalidade e dosimetria adequada para o caso concreto. Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão; 4. Recurso conhecido e improvido, no sentido de manter a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar aplicada ao recorrente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição-CODISP conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de manter a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar aplicada em face do recorrente CB PM Elano de Paula Aquino – M.F. nº 304.834-1-3, nos termos do presente acórdão. Fortaleza/CE, 15 de abril de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP

Acórdão nº 11/2024 - Rito: Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020 Recorrente: SD PM George Tarick de Vasconcelos – M.F. nº 307.148-1-4 Recurso/Viproc nº 011235561/2023 Advogado(a)s: Dr. Osvaldo Flávio B. Araújo Cardoso – OAB CE nº 36.713 Origem: PAD sob SPU nº 220115192-4 EMENTA: ADMINISTRATIVO. HOMICÍDIO. LEGÍTIMA DEFESA. POLICIAL MILITAR QUE NÃO ESTAVA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, EXCLUENTE DE ILICITUDE NÃO CONFIGURADA. COMPROVADA A AUTORIA, A MATERIALIDADE E A CULPABILIDADE. DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA SANÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a sanção de Demissão ao militar, SD PM George Tarick de Vasconcelos – M.F. nº 307.148-1-4, pela prática de homicídio, no dia 06/02/2022, no interior da Delegacia Regional de Camocim-CE; 2 - Restou incontroverso que o recorrente efetivamente praticou o fato descrito na portaria inaugural. Julgamento pautado nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Reproche disciplinar aplicado em harmonia com a proporcionalidade e dosimetria adequada para o caso concreto. Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão; 3 - Recurso conhecido e improvido, no sentido de manter a sanção de Demissão em face do recorrente SD PM George Tarick de Vasconcelos – M.F. nº 307.148-1-4. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de Demissão imposta ao recorrente. Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°224/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jequelia Maria Alcantara Silva 426.093.213-68	026.198 AG: 0607 C/C: 028509-9	Assessor Técnico FNC 01	Quixadá - CE	21/03/2024	Terrestre	Participar do encontro Regional.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dia do mês de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº232/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edson Eustáquio dos Santos Junior 014.802.556-02	027.847 AG: 0607 C/C: 068.761-8	Coordenador de Eventos e Cerimonial AL 001	Juazeiro do Norte - CE	22 a 23/03/2024	Aéreo	Acompanhar o presidente desta casa legislativa, na solenidade do tribunal regional eleitoral, de entrega da medalha do mérito eleitoral Padre Cicero Romão Batista.	R\$ 260,00	R\$ 520,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dia do mês de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº235/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jequelia Maria Alcântara Silva 426.093.213-68	026.198 AG: 0607 C/C: 028.509-9	Assessor Técnico Nível II FNC - 01	Caridade - CE	22/03/2024	Terrestre	Participar da inauguração da procuradoria especial da mulher em caridade.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dia do mês de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº320/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68	001.004 AG: 0607 C/C: 067.278-5	Coordenador do Comitê de Estudos de limites e divisas territoriais do Ceará - CELDITEC	Ipú, Carnaubal, São Benedicto, Reriutaba e Guaraciaba do Norte - CE	18 a 26/04/2024	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder a fim de realizar trabalho de campo nos limites intermunicipais e divisas interestaduais.	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00
Raimunda Vilaneide Alves da Silva 673.519.053-04	038.281 AG: 0607 C/C: 028.837-3	Membro Executivo Nível I FNC 10	São João da Fronteira, Pedro II e Domingos Mourão - PI	15 a 17/04/2024	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder a fim de realizar trabalho de campo nos limites intermunicipais e divisas interestaduais.	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº02/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº02/2024**, Processo Administrativo nº 13482/2023, no dia 08 de maio de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 23/04/2024; Data de Abertura das Propostas: 08/05/2024, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/05/2024, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E LAUDOS DAS CONDIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DIRETA E INDIRETAMENTE RELACIONADOS ÀS SUBESTAÇÕES SE I, SE II, EDIFÍCIO PALÁCIO DEPUTADO ADAUTO BEZERRA (SEDE) E EDIFÍCIO SENADOR CÉSAR CALS (ANEXO I), BEM COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS (ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO) E ORÇAMENTO PARA FUTURA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES INTERLIGADAS SE I E SE II, PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 15 de abril de 2024.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO
Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Henrique Nicolau Neto
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Resultado de Habilitação - Modalidade: Chamada Pública Nº 001/2024-SEDUC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Jaguaretama- CE. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Contratação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação do Certame Supracitado. Empreendedores Familiares Rurais Habilidos: 01. Francisca Gilceia Gomes DA SILVA, CPF sob o nº 024.806.743-55, e DAP Nº SDW0025093733662804220306, 02. Maria da Conceição Queiros Vieira, CPF sob o nº 636.469.783-68, e DAP Nº CE032024.01.001326081CAF, 03. Francisca Saldanha de Souza, CPF sob o nº 248.179.328.56, e DAP Nº SDW0248179328560310220900, 04. Edilberto Ferreira Lima, CPF sob o nº 818.258.033-15, e DAP Nº CE032024.01.001328096CAF, 05. Agostinha Rodrigues Sousa, CPF sob o nº 000.724.113-60, e DAP Nº SDW013822153042106220218, 06. Tatiane de Oliveira Brasil Brigido, CPF sob o nº 030.257.283-02, e DAP Nº SDW0007124593671611210707, 07. Maria Luzinete Bezerra, CPF sob o nº 022.926.423.95, e DAP Nº CE032024.01.001322355CAF, 08. Ana Victoria de Brito Sousa, CPF sob o nº 102.219.963-38, e DAP Nº CE032024.01.001321851CAF, 09. Maria da Conceição de Brito Amancio, CPF sob o nº 020.841.483-59, e DAP Nº CE032024.01.001321851CAF, 10. Francisco Ubiraci da Silva, CPF sob o nº 643.968.273-34, e DAP Nº SDW0343968273342312211139, 11. Francisco Josimar Forte Barbosa, CPF sob o nº 379.353.053-15, e DAP Nº CE032024.01.0013224367CAF, 12. Eliane Morais da Silva, CPF sob o nº 059.237.483-12, e DAP Nº SDW00592374831219112143, 13. Francisco Evandelson Marques Cavalcante, CPF sob o nº 064.311.073-90, e DAP Nº SDW0064311073901711211121, 14. Ana Carolina de Assis Cirino, CPF sob o nº 065.164.823-81, e DAP Nº SDW0067894003702305220844, 15. Damiana Raquel Pinheiro de Almeida, CPF sob o nº 433.862.448-58, e DAP Nº SDW0049437583393105220247, 16. Antonio Genesio Gomes de Oliveira, CPF sob o nº 636.098.783-04, e DAP Nº SDW0636098783043010220930, 17. Manoel Sales da Silva, CPF sob o nº 115.472.853-52, e DAP Nº SDW0115472853621104221248, 18. Francisco Fernandes Barbosa, CPF sob o nº 778.519.273-15, e DAP Nº CE062023.01.000478938CAF, 19. Francisco Sobrinho da Silva Neto, CPF sob o nº 034.609.813-00, e DAP Nº SDW0063361413060804220226, 20. Pedro Rodrigues de Almeida, CPF sob o nº 204.906.153-68, e DAP Nº SDW0204906153682710220556, 21. Aldemir Pinheiro da Silva, CPF sob o nº 082.858.733-74, e DAP Nº SDW0082858737342106220626, 22. Luciene Pinheiro de Jesus, CPF sob o nº 933.729.733-72, e DAP Nº SDW063646439300294220402, 23. Tarciana Lemos Carneiro, CPF sob o nº 069.437.663-92, e DAP Nº SDW0045113913513108221146, 24. Aline Rodrigues da Silva, CPF sob o nº 046.339.713-44, e DAP Nº CE052023.01.00372453CAF, 25. Francisco Hosmilson de Oliveira Figueiredo, CPF sob o nº 065.504.773-52, e DAP Nº SDW00488370273002904221104, 26. Francisco Elinardo Bezerra Peixoto, CPF sob o nº 029.154.073-20, e DAP Nº SDW0029154073200511210705, 27. Lucio Santo da Silva, CPF sob o nº 534.125.323-04 e DAP Nº 05341253230420066221127, 28. Joel Assis de Souza, CPF sob o nº 953.904.643-20 e DAP Nº SDW0953904643202010220440, 29. Genesio de Freitas Silva CPF sob o nº 941.434.553-15 e DAP Nº SDW0941434553151904221028, 30. Leia Mical Maia da Silva CPF sob o nº 067.803.903-80 e DAP Nº CE012023.01.0000125484CAF, 31. Antonio Jeferson Medeiros Silva CPF sob o nº 055.886.873-88 e DAP Nº CE082023.01.000705902CAF, 32. Raimundo Celio Dos Santos CPF sob o nº 812.048.761-34 e DAP Nº SDW0812048761340804220142, 33. Maria Osmarina de Oliveira Figueiredo CPF sob o nº 988.403.203-34 e DAP Nº SDW0988403203342206220243, 34. Benigna Santa Negreiros Bezerra CPF sob o nº 067.217.193-71 e DAP Nº SDW0067217193711908221135, 35. Maria Elizoneide dos Santos CPF sob o nº 056.807.443-25 e DAP Nº SDW0034609793210310220416, 36. Mara Lemos Pinheiro CPF sob o nº 044.681.863-13 e DAP Nº SDW0046255233032403221244, 37. Maria Aparecida Lemos CPF sob o nº 605.506.903-28 e DAP Nº CE102023.01.0000910773CAF, 38. Antonio Elitecio Saraiva Peixoto CPF sob o nº 096.115.263-00 e DAP Nº SDW0096115263003010221010, 39. Zulene Viana da Silva CPF sob o nº 212.055.403-00 e DAP Nº SDW0296052963493010221030, 40. Maria Lucia Bezerra Forte CPF sob o nº 227.223.512-34 e DAP Nº SDW0227223512340906220946, 41. Maria Jurineide da Silva e Silva CPF sob o nº 987.376.353-87 e DAP Nº SDW0777510433342705210840, 42. Aldair Pinheiro da Silva CPF sob o nº 067.469.873-88 e DAP Nº SDW0067469873883108221136, 43. Francisco Estecio Viana Peixoto CPF sob o nº 031.448.923-19 e DAP Nº SDW0031448923191810210152, 44. Jose Wilson da Silva CPF sob o nº 356.216.482-34 e DAP Nº SDW0356216482341211211246, 45. Francisco Edmundo de Brito CPF sob o nº 172.423.043-34 e DAP Nº CE12023.01.0000116473CAF, 46. Kelly Raquel Cirilo da Silva CPF sob o nº 014.021.763-09 e DAP Nº SDW0014021763091611210640, 47. Patricia Barreto Pinheiro CPF sob o nº 844.056.503-44 e DAP Nº SDW019448548222706220614, 48. Adriana Carneiro da Silva CPF sob o nº 942.808.273-20 e DAP Nº SDW0642002213491110220604, 49. Jose Rafael Rodrigues CPF sob o nº 068.294.683-45 e DAP Nº SDW0083837303811108210105, 50. Francisca Elitania Oliveira de Assis CPF sob o nº 065.156.323-20 e DAP Nº SDW0058510153141410211005, 51. Francisca Rejane Constantino de Oliveira CPF sob o nº 663.626.013-00 e DAP Nº SDW0631420663490209220640, 52. Klyvia Maria Rodrigues Souza CPF sob o nº 089.229.033-17 e DAP Nº SDW0089229033171612211206, 53. Maria Erivaneide dos Santos de Assis CPF sob nº 636.385.843-72 e DAP Nº CE102023.01.0000917913CAF, 54. Maria José da Silva Rodrigues CPF sob o nº 779.047.703-00 e DAP Nº CE052023.01.000359660CAF, 55. Francisca Ananda Negreiros Bezerra CPF sob o nº 058.611.753-90 e DAP Nº CE022023.01.0000155795CAF, 56. Maria Oliane de Oliveira Figueiredo CPF sob o nº 024.724.173-30 e DAP Nº CE042023.01.000292091CAF, 57. Francisca Osmerina de Oliveira Figueiredo CPF sob o nº 024.751.613-96 e DAP Nº SDW0043919383402112210928, 58. Francisca Marcia da Silva Moia CPF sob o nº 046.506.343-14 e DAP Nº SDW097389340361606211033, 59. Francisca Gecilene Peixoto de Oliveira Brito CPF sob o nº 707.742.773-00 e DAP Nº SDW0706984903632007221105, 60. Maria Auxiliadora Fernandes CPF sob o nº 004.615.053-63 e DAP Nº SDW0893920943530112211004, 61. Aucileide Fernandes Peixoto CPF sob o nº 072.315.503-80 e DAP Nº SDW0065146823082305220217, 62. Aline Cristina Rodrigues da Silva CPF sob o nº 003.189.083-01 e DAP Nº SDW0837114303681506221039, 63. Francisca Irene Negreiro Almeira CPF sob o nº 636.053.923-34 e DAP Nº SDW0636053923342604220322, 64. Ana Kelli Arruda Queiroz CPF sob o nº 079.420.303-50 e DAP Nº SDW0064299463391905221003, 65. Maria de Lourdes de Azevedo PINHEIRO CPF sob o nº 636.344.063-72 e DAP Nº SDW0057259528002710220810, 66. Antonio Vanderley Bezerra MORA CPF sob o nº 001.582.353-98 e DAP Nº SDW0001582353982506211055, 67. Francisca Eudiane da Silva Almeida CPF: 058.510.133-70 e DAP Nº SDW0066744833032712210713, 68. Habilidades sob Condição: 1. Antonio Macio de Melo Pimenta CPF: 366.220.468-16 e DAP Nº CE122022.01.0000075774CAF, 2. Vanessa Macena da Silva CPF: 067.941.583-10 e DAP Nº SDW0059965193801805221212, 3. Francisco Juseilson silva CPF: 636.300.523-04 e DAP Nº SDW00636300523041910220439, 4. Francisco Edigler Viana Peixoto CPF: 039.519.993-06 e DAP Nº SDW0039519993060203220721, 5. Irislandia Aquino Costa CPF: 080.346.793-13 e DAP Nº SDW0062724253760203220727, 6. Rafaela Sales da Silva CPF: 069.857.453-26 e DAP Nº SDW0069857453260903221134, 7. Antonia Sales da Silva CPF: 936.663.063-49 e DAP Nº SDW0936663063490903220830, 8. Franciscos Jaques Freitas Silva CPF: 814.541.393-15 e DAP Nº SDW0813545333720403220309, 9. José Pedro de Souza CPF: 456.886.993-53 e DAP Nº SDW0456886993532103221245, 10. Genival de Oliveira Gomes CPF: 012.748.853-70 e DAP Nº SDW0012748853702103221238, 11. Geraldo Gomes Figueiredo Neto CPF: 059.997.323-44 e DAP Nº SDW0026195423752303221001, 12. João Peixoto Rodrigues CPF: 191.769.553-00 e DAP Nº SDW0191769533000303220719, 13. Josiviano do Carmo de Souza CPF: 067.268.773-90 e DAP Nº SDW006726877302103221249, 14. Manoel Wilton da Silva CPF: 456.895.393-68 e DAP Nº SDW0456895393680303220736, 15. José Gólio Araújo CPF: 875.517.213-04 e DAP Nº SDW0875517213041003220949, 16. Bruno Whendel Saldanha Silva CPF: 079.958.863-65 e DAP Nº SDW0079958863650604220751, 17. João Eudes da Silva CPF: 777.530.383-20 e DAP Nº SDW0777530383200203220736, 18. Francisca Nuciene Lemos Saldanha CPF: 010.078.773-83 e DAP Nº SDW0005074118702303220851, 19. Antonia Sara de Brito Freitas CPF: 077.602.513-94 e DAP Nº SDW0077602513940303220714, 20. Ana Lívia Andrade da SILVA CPF: 088.226.123-10 e DAP Nº SDW0088226123101103220940, A Comissão Informa que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para Atualização de Extratos de Dap vencidas, para todos os habilitados sob condição, em obediência ao item 4.5 do edital, as atas de recebimento da sessão encontram-se no site: www.tce.ce.gov.br, a abertura das propostas de projetos de venda dos habilitados dar-se-á no dia 29 de abril de 2024 às 09:00 horas. **A Comissão.**

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 0102.01/2024-03, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, destinadas as diversas Secretarias do Município de Cedro/CE. Contratantes: Secretaria de Educação, Segurança Pública, Saúde, de Assistência social, Gabinete do Prefeito, Agricultura e Infraestrutura. Contratada: Itamar Sales de Oliveira – ME, com endereço na Rua José Pajé, Nº 330 – Centro, Cedro – CE, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 69.368.215/0001-66, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Itamar Sales de Oliveira, CPF nº 361.071.903-68. Contratos: Lote I - Nº 0304.01/2024-03 (GAB) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Item 1 e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Item 2; Nº 0304.02/2024-03 (SESP) R\$ 35.000,00 (trinta mil reais) - item 2; Nº 0304.03/2024-03 (SEAGRI) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - item 1; Nº 0304.04/2024-05 (SEINFRA) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - item 2; Nº 0304.05/2024-01 (SME) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Item 1 e R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) - Item 2; Nº 0304.06/2024-02 (SMS) R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - item 1 e R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) - item 2; Nº 0304.07/2024-04 (SMAS) R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) - item 1 e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - item 2, sendo consignado um desconto percentual de 50,62% (cinquenta inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) para todos os contratos. Lote II - Nº 0304.04/2024-05 (SEINFRA) R\$ 1.130.000,00 (hum milhão, cento e trinta mil reais), sendo consignado um desconto percentual de 49,63% (quarenta e nove inteiros e sessenta e três centésimos por cento). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Assinam Pelas Contratantes: Ana Paula Teixeira da Silva – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Segurança Pública e da Secretaria de Agricultura / Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura / Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretaria de Educação / Luciana Vieira Marques Viana – Secretaria do Trabalho e Assistência Social / Antonia Norma Teclane Marques Lima – Secretaria de Saúde. **Cedro-CE, 04 de abril de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.**

*** * * * *



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços – Concorrência Pública Nº 2023.08.28.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Concorrência Pública Nº 2023.08.28.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de manutenção e reforma de postos de saúde, unidades básicas de saúde e edificações destinadas a área da saúde, junto a Secretaria de saúde do Município de Boa Viagem/CE, Licitante(s) Classificada(S) foi(ram): Energy Servicos LTDA (EPP), JL EmpreendiMEntos e Construcoes LTDA (ME), C R P Costa Construcoes E Prestadora De Servicos LTDA (ME), M5 Construtora & Servicos Urbanos LTDA (ME), Guanabara Construcoes, Transportes E Servicos LTDA (EPP), Construvasp Construcoes & Servicos LTDA (ME), Barbosa Construcoes e Servicos LTDA (ME), Clezinaldo Construcoes LTDA (EPP), R E Sousa Construcoes E Servicos LTDA (ME), Arcturo Construcoes E Servicos LTDA (EPP), Consbral Construcoes & EmpreendiMEntos LTDA, Apla CoMERCio, Servicos, Projetos E Construcoes LTDA (EPP), Habite Engenharia LTDA (ME), Realize EmpreendiMEntos Limitada (ME), Primor Construcoes LTDA (EPP), Moreira MEsquita Engenharia E Servicos LTDA (ME), Antonio Valcenir Vieira Costa (ME), F T S Servicos de Construcoes e Comercio LTDA (EPP), Rotex Construcoes E Servicos LTDA (ME), Estrutural Engenharia E Construcao LTDA (ME), Eletrocampo Servicos E Construcoes LTDA, A & V Projetos E Construcoes LTDA (EPP), V M Locacoes E Servicos LTDA (ME), J V Coelho Campelo LTDA (ME), Vipon EmpreendiMEntos LTDA (ME), Tecta Construcoes E Servicos LTDA (ME), Imperius Servicos E Construcoes LTDA (ME), Noverga Construcoes E Servicos LTDA (ME), Master Servicos E Construcoes LTDA (ME), G. A. Rabelo Junior (ME), Arn Construcoes LTDA, Construtora Borges Carneiro LTDA, G7 Construcoes E Servicos LTDA (EPP), Construtora Nova Hidrolandia LTDA (ME), Lc Projetos E Construcoes LTDA (EPP), Construtora Impacto CoMERCio E Servicos LTDA, Agf Projetos E Construcoes LTDA (EPP), Construtora Beija-Flor LTDA, Acs Construcoes E Servicos LTDA (ME), Cenpel - Centro Norte Projetos E EmpreendiMEntos LTDA (ME), Nordeste Construcoes E Infraestrutura LTDA (EPP), J P Servicos E Locacoes LTDA (EPP), L S Servicos De Construcoes LTDA (EPP), E R MEira Engenharia LTDA (EPP), Licitante(S) Desclassificada(S) Foi(Ram): Marfhys Construcoes E Servicos De Edificacoes LTDA (ME), Fj2 Construcoes LTDA (ME), Urbana Limpeza E Manutencao Viliaria LTDA, Roma Construtora LTDA (ME), Whipec EmpreendiMEntos LTDA (ME), S A Engenharia LTDA, Csk Gesso E Construcoes (ME), Klebio Landim De Franca LTDA (EPP), Ajs Estruturas E Edificacoes LTDA (ME), Motiva Construcoes E Servicos LTDA (ME), Eletroport Servicos Projetos E Construcoes LTDA (EPP), Sertao Construcoes Servicos E Locacoes LTDA (EPP), Agape Engenharia E Servicos LTDA (ME), Estruture Construcoes E Servicos LTDA (ME), Aleb Construtora & Locadora De Automoveis LTDA (ME), Flay Engenharia EmpreendiMEntos E Servicos LTDA (ME), Elo Construcoes E EmpreendiMEntos LTDA (ME), Jcon Construcoes E Servicos LTDA (ME), Construtora Astral LTDA (EPP), Itapaje Construcao E Servicos LTDA, 3D Construcoes LTDA (EPP) E Construtora Plato LTDA (ME), Licitante(S) Vencedora(S): Energy Servicos LTDA (EPP), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 18 de Abril de 2024. CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE - AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 09.001/2024 - TP. A CCLP de Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Licitação, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE, chegando ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas: R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; AGUIA COSNTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP; UNO INCORPORAÇÕES LTDA; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; MONTE SÍÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; ELETROCAMPOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME; MEMP CONSTRUÇÕES LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ARL COSNTRUÇÕES LTDA; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; SÓLIDA ENGENHARIA LTDA; NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; KLF SERVIÇOS; CONSTRUTORA ALICERCE LTDA; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PM&M ENGENHARIA LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e AOS CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresas Inabilitadas: G.A. RABELO JUNIOR – ME por descumprir os subitens: 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do edital; PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o subitem 5.2.3 do edital; GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir os subitens: 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do edital; CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA por descumprir o subitem 5.2.3.2 do edital; KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS por descumprir os subitens: 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do edital; REAL SERVIÇOS EIRELI por descumprir o subitem 5.2.3.2 do edital; DI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA por descumprir os subitens: 5.2.3.2 e 5.2.4.1 do edital; LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por descumprir os subitens: 5.2.3.2; 5.2.2.2 alíneas "a" e "b"; 5.2.2.3; 5.2.4.2; 5.2.4.3; 5.2.3.4; 5.2.3.5; 5.2.3.6; 5.2.5.1 e 5.4 do edital e C F L CONSTRUTORA LTDA por descumprir o subitem 5.2.4.1 do edital. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos à disposição para vistas. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP. Guaiuba – CE - 18/04/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Julgamento da Habilitação – Concorrência Pública Nº 27.12.01.2023.08. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar construção de Quadras e Reforma de Unidades Escolares, no Município de Amontada/CE. A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público o Resultado da Documentação de Habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias, portanto Habilidades, foram as seguintes: : 1-Centro Norte Projeto e Empreendimentos LTDA; 2- VK Construções e Empreendimentos LTDA; 3- Praciano Edificações e Empreendimento EIRELI ME; 4-Ramilos Construções Eireli, 5- Clezinaldo Construções LTDA EPP; 6- Mv&R Locação e Construção EIRELI; 7- LB Construções EIRELI; 8- F M S Oliveira ME; 9- Project Engenharia; 10- Global Empreendimentos LTDA ME; 11- MAX e Miranda Construtora LTDA; 12- Tecta Cosntruções e Serviços; 13- F J Construtora LTDA; 14- Feed Empreendimentos e Serviços LTDA EPP; 15- Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA EPP; 16- Construtora & Serviços Sobralense LTDA; 17- JRA Construções e Empreendimentos LTDA; 18- Master Serviços e Construções LTDA; 19- Moretto Construções e Serviços LTDA; 20- Prime Construções e Locações LTDA; 21- JJ Empreendimentos e Construções EIRELI; 22- Rotex Construções e Serviços LTDA; 23- JC Aguiar Engenharia e Construções EPP; 24- L&l Serviços LTDA EPP; enquanto que as empresas seguintes foram Inabilitadas: 1- FP Construções e Serviços LTDA; 2- Sarava Empreendimentos e Turismo; 3- F&G Serviços e Locações ME; 4- Francisco Anderson Rios 05880849309; 5- S&B Assessoria e Serviço; 6- N. Landy Boto Portela ME; 7- RM Mesquita ME; 8- T Sousa de Oliveira ME; 9- Zuza Serviços e Empreendimentos ME; 10- F. Airton Vuctor ME; 11- Mota JR Construções EIRELI; 12- L&F Comércio e Assessoria EIRELI ME; 13- Construtora MMC LTDA; 14- JNuf Construções e Serviços LTDA ME; 15- AB2 Engenharia, Indústria, Serviço R Comércio; 16- Construtora JLV LTDA; 17- WU Construções e Serviços LTDA; 18- Extremo Empreendimentos Serviços LTDA; 19- Real Serviços EIRELI; 20- Império Empreendimentos e Serviços LTDA; 21- B.S. Serviços e Construções LTDA; 22- AXL Empreendimentos; 23- A.I.L. Construtora LTDA; 24- Estrutural Engenharia e Construção LTDA; 25- CONSERBAS Construções e Serviços LTDA EPP; 26- Construtora MORAES LTDA; 27- EPYO Construções e Serviços LTDA ME; 28- Construvasp Construções & Servicos LTDA 50.484.244/0001-65; 29- JUF Construções e Serviços LTDA; 30- BWS Construções LTDA. Fica designada a data da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 29/04/2024, às 10h:00min, na sede da CPL de Amontada, salvo em caso de recurso apresentado. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da LEI 8.666/93. **Amontada-Ce, 03 de abril de 2024. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL de Amontada/CE.**

*** *** ***

O Colégio Ágape de Tianguá torna público que os alunos abaixo relacionados concluíram o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, doravante EJA: Alice Alves Bezerra, Antônia De Oliveira Azevedo, Caio Lucka Rodrigues Da Costa, Carlos Heríque Venâncio De Araújo, Davi Mendeds Carneiro, Diogo Dennis Aragão Marques, Eduardo Beltrão Cavalcante, Eduardo Marques De Oliveira, Esdras Emanuel Pereira Rodrigues Dos Santos, Hemilly Rayane Petrola Santos, Igor César Meneses Costa Filho, Iuane Gabriele Da Silva, Jorgiane Da Silva Santos, José Isac Machado De Souza, José Nascimento Da Silva Júnior, José Rivaldo Da Silva, José Roberto Barroso Carvalho, Leide Clenes Ramalho Gomes, Luana Da Costa Vieira, Luana De Medeiros Pontes, Marcelo Da Silva Almeida, Marcos Vinícius Costa De Oliveira, Maria Fernanda Ramos De Barros Lucas, Maria Goretti Dos Santos, Matheus Da Silva Perônica, Mylena Silva Dízim, Ronaldo Da Silva Leal Filho, Rosmínia Ponciano Da Silva, Simone Cristina De Souza, Wallace Bento Rolim, Wellington Teles De Moraes, Cleonice Maia Da Costa, Ranielly De Oliveira Godoi, Fabiana De Souza Mendes, Silvani Marques De Aquino, Raquel De Almeida Leite Castro, Joceli Domingos Dos Santos, Marlene Maria De Lima Soares, Gladson Muller Rodrigues, Nayane Ferreira Da Silva, Marcio Rodrigues De Araújo, Eva Maria Da Mata Silva, Eunice Ferreira Francisco, Ana Lucia Ramos, Uillian Paulino Da Costa, Ricardo José Da Silva, Marcos Vinícius De Oliveira Montenegro, Anízio Sales De Jesus, Vinícius Sabino Neves Da Silva, Juliete Pereira Lisboa, Valdemar Dias Pereira Filho, Claudemar Cantuária De Souza Filho, Jean Carlo Barbosa Melo, Luciano Cesario De Torres, Paula Carolina Lopes, Mila Bete Oliveira De Sousa Ribeiro, Kleves Tassis Marques De Sousa, Pedro Henrique Pereira, Glacieline Pereira Da Silva, Jucirrosa Moreira Maia, Moana Santos Da Silva, Jair Dos Santos Coêlho, Anderson Torres Dos Santos, Luciana Barbosa, Fábio Rodrigues Dias; Vitor Souza Da Silva concluiu o Ensino Fundamental II.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, AUTUADA SOB O Nº 2024.04.17.001F CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, ESTRADAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIOS DE TARRAFAS - CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÉNIO Nº 08/2024 - MAPP 1441 CELEBRADO ENTRE A GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SOP E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS CORRESPONDENTE META 01 A META 02. SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 22/04/2024 ÀS 13HS00MIN ATÉ 07/05/2024 ÀS 07HS00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 07/05/2024 ÀS 07HS00MIN, E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 07/05/2024 ÀS 08HS30MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 08:00 ÀS 12:00H, NO SITE [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/) E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, NO SITE WWW.BLLCOMPRAS.COM, PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES PELO FONE: (88) - 3549 1020, OU NO ENDEREÇO AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N, BULANDEIRA. TARRAFAS - CE. 18 DE ABRIL DE 2024. LUIZ ALVES MATIAS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, AUTUADA SOB O Nº 2024.04.17.002F CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS, ESTRADAS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIOS DE TARRAFAS - CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÉNIO Nº 12/2024 - MAPP 2583 CELEBRADO ENTRE A GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SOP E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS CORRESPONDENTE META 01 A META 10. SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 22/04/2024 ÀS 13HS00MIN ATÉ 07/05/2024 ÀS 07HS00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 07/05/2024 ÀS 07HS00MIN, E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 07/05/2024 ÀS 11HS00MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 08:00 ÀS 12:00H, NO SITE [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/) E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, NO SITE WWW.BLLCOMPRAS.COM, PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES PELO FONE: (88) - 3549 1020, OU NO ENDEREÇO AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N, BULANDEIRA. TARRAFAS - CE. 18 DE ABRIL DE 2024. LUIZ ALVES MATIAS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, AUTUADA SOB O Nº 2024.04.17.003F CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - DIV. TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA TARRAFAS AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÉNIO Nº 09/2024 - MAPP 2584 CELEBRADO ENTRE A GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SOP E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS. SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 22/04/2024 ÀS 13HS00MIN ATÉ 08/05/2024 ÀS 07HS00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 08/05/2024 ÀS 07HS00MIN, E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 08/05/2024 ÀS 08HS30MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 08:00 ÀS 12:00H, NO SITE [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/) E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, NO SITE WWW.BLLCOMPRAS.COM, PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES PELO FONE: (88) - 3549 1020, OU NO ENDEREÇO AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N, BULANDEIRA. TARRAFAS - CE. 18 DE ABRIL DE 2024. LUIZ ALVES MATIAS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso Adicional ao Edital - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-001/2024 - SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a executar a manutenção da malha viária do Município de Limoeiro do Norte, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - Art, em anexo. Forma de Execução: Indireta. Tipo: menor preço global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que houve um equívoco quanto da redação referente aos itens aos acervos: 9.9.2.c - enchimento e compactação da mistura betuminosa em tapa buraco, com quantidade mínima de 3.250 M3 (três mil duzentos e cinquenta metros cúbicos), e, 9.9.3.c - enchimento e compactação da mistura betuminosa em tapa buraco, com quantidade mínima de 3.250 m3 (três mil duzentos e cinquenta metros cúbicos), salientamos que, a partir desta publicação, para maior competitividade entre os participantes fica excluído do edital republicação; tal reformulação do edital encontra-se amparado no artigo 55 parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021, e, que, a entrega das propostas comerciais dar-se-á a partir desta publicação, até o dia 13.05.2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília). o edital reformulado e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Francisco Válder Nogueira Lima – Agente de Contratação.

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato dos Contratos. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público Extrato Dos Contratos Nº. 2023.12.01.01-001, 2023.12.01.01-002, 2023.12.01.01-003 Base Legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Educação – Contratadas: DLA Comercial de Alimentos LTDA - ME, M & S Distribuidora de Alimentos LTDA, S W de Lima Cardoso – ME, Pregão Eletrônico Nº 2023.12.01.01PE – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do programa nacional de alimentação escolar, executado pela Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE– Assinatura: 29/02/2024 – Vigência: 31/12/2024 – Signatário: Pelo Município Ana Flávia Teixeira – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação – Pelas Contratadas: DLA Comercial DE Alimentos LTDA - ME /CNPJ: 24.334.945/0001-08- Diego Marcondes Cartaxo Tavares – representante legal - M & S Distribuidora de Alimentos LTDA /CNPJ: 05.505.613/0001-02-Marcos Francisco Pinto representante legal, S W de Lima Cardoso – ME/CNPJ: 20.375.092/0001-00 - Sergio Wilker de Lima Cardoso - representante legal. Município de Jijoca de Jericoacoara - CE, 18 de abril de 2024. Ana Flávia Teixeira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Extrato de Contratos - O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público os Extratos de Contratos da Chamada Pública nº 0032010.2023, cujo objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA O EXERCICIO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. Contratadas: PEDRO NETO VIANA- CPF ***185.343***, contrato nº. 0032010.2023-01, R\$:17.199,00; FRANCISCO ANTONIO DA SILVA-CPF ***023.543***, CONTRATO Nº 0032010.2023-02, R\$: 22.956,97; TEOSERINA RODRIGUES CARNEIRO-CPF ***414.163***, CONTRATO Nº 0032010.2023-03, R\$: 19.623,00; RAIMUNDA FERREIRA MARQUES-CPF ***445.103**, CONTRATO Nº 0032010.2023-04, R\$: 40.000,00; MARIA ARLENE ARAUJO DOS SANTOS-CPF ***628.993***, CONTRATO Nº 0032010.2023-05, R\$: 39.992,94; FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES RIBEIRO-CPF ***670.863***, CONTRATO Nº 0032010.2023-06, R\$: 39.992,94; ELIEZIO ALBUQUERQUE DE ALMADA-CPF ***903.458***, CONTRATO Nº 0032010.2023-07, R\$: 39.992,94; RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO-CPF ***093.458***, CONTRATO Nº 0032010.2023-08, R\$: 17.199,00. DOTAÇÕES: 0801.12.365.0116.2.019/0801.12.365.0116.2.020/0801.12.365.0117.2.022/0801.12.365.0117.2.023/0801.12.361.0117.2.015/0801.12.366.0117.2.028/0801.12.067.0117.2.029. ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.30.00. FONTES: 1500100100/1552000000. Vigência dos contratos:02/04/2024 A 31/12/2024. Uruoca-CE, 17 de abril de 2024. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 003/2024-CP. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, através do seu Agente da Contratação, torna público que realizará às 08:00h, do dia 07 de Maio de 2024, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com>, - Concorrência Nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa Especializada para ampliação e reforma de Diversas escolas e construção de auditório, junto a Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://bllcompras.com> no endereço eletrônico www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php e ainda no Portal de Licitações dos Municípios mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE no endereço eletrônico <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço R. Fortunato Silva, S/N, Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 12:00 horas e das 13:00h às 17:00h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o Nº 010/2024 - SRP-PE, com critério de julgamento **Menor Preço por Lote**, tendo como objeto a **Seleção de empresa para o Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de Serviços de Manutenção Preventiva/Corretiva de Prédios e Logradouros Públicos, com o Fornecimento de Materiais e Mão de Obra, por demanda, de Diversas Secretarias do Município de Mulungu, a partir do maior percentual de desconto oferecido sobre a tabela de custos, versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI) - Tabela Sintética com Desoneração, acrescida do BDI, junto ao Município de Mulungu-CE.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **09h00min** do dia **06 de maio de 2024** e a Sessão de Dispensa de Lance a **14h00hs** no dia **06 de maio de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 Horas. **Mulungu/CE, 18 de abril de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato do Contrato Nº 2023.10.16.001 - Concorrência Pública Nº. 2023.10.16.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público Aviso Publicação de Extrato do Contrato Nº 2023.10.16.001 – Concorrência Pública Nº. 2023.10.16.001. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Prefeitura Municipal de Camocim - CE, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no termo de referência e anexos, partes integrante e inseparáveis do edital. Empresa contratada: Instituto Consulpam Consultoria Publico Privada – CONSULPAM, inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27 com o valores de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para os concorrentes aos cargos de nível superior, R\$ 91,75 (noventa e um reais e setenta e cinco centavos) para os cargos de nível médio, sendo aplicado o percentual de 5% (cinco por cento). Data do Contrato: 09 de Abril de 2024, Vigência: 31 de Dezembro de 2024. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 18 de abril de 2024. Carlos Alexandre Lins de Oliveira – Ordenador de despesas da Secretaria de Gestão Administrativa.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Pública Nº 2023.10.16.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Extrato Adjudicação e Homologação – Concorrência Pública Nº 2023.10.16.001. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Prefeitura Municipal de Camocim - CE, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no termo de referência e anexos, partes integrante e inseparáveis do Edital. Empresa contratada: Instituto Consulpam Consultoria Publico Privada – CONSULPAM, inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27 com o valores de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para os concorrentes aos cargos de nível superior, R\$ 91,75 (noventa e um reais e setenta e cinco centavos) para os cargos de nível médio, sendo aplicado o percentual de 5% (cinco por cento). Data da Adjudicação e Homologação: 05 de Abril de 2024. Responsável pela Adjudicação e Homologação: Carlos Alexandre Lins de Oliveira – Ordenador de despesas da Secretaria de Gestão Administrativa. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 18 de abril de 2024. Carlos Alexandre Lins de Oliveira – Ordenador de despesas da Secretaria de Gestão Administrativa.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 1902.01/2024-03, cujo objeto é a Aquisição de lubrificantes derivados de petróleo e elementos filtrantes para atender ao Gabinete do Prefeito do Município de Cedro - CE. Contratantes: Secretaria de Educação, Saúde, de Assistência Social, Segurança Pública, Gabinete do Prefeito, Agricultura e Secretaria DE Infraestrutura. Contratada: Cedro Diesel LTDA., com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Bairro Centro, em Cedro-CE, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Magno Diniz Cortez, inscrito no CPF nº 004.664.773-25. Contratos: Nº 2603.01/2024-03 (GAB) R\$ 14.015,00 (Quatorze mil e quinze reais); Nº 2603.02/2024-03 (SESP) R\$ 4.290,00 (Quatro mil, duzentos e noventa reais); Nº 2603.03/2024-03 (SEAGRI) R\$ 5.258,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais); Nº 2603.04/2024-02 (SMS) R\$ 170.931,00 (Cento e setenta mil, novecentos e trinta e um reais), Nº 2603.05/2024-01 (SME) R\$ 303.060,00 (Trezentos e três mil e sessenta reais); Nº 2603.06/2024-04 (SMAS) R\$ 52.368,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais); Nº 2603.07/2024-05 (SEINFRA) R\$ 296.910,00 (Duzentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Assinam Pelas Contratantes: Manoel Bezerra Filho – Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Segurança Pública e da Secretaria de Agricultura / Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura / Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretaria de Educação / Luciana Vieira Marques Viana – Secretária de Assistência Social / Antonia Norma Teclane Marques Lima – Secretária de Saúde. **Cedro - CE, 01 de abril de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 2802.01/2024-03, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos, elétricos, fumilaria e pintura, destinadas a diversas Secretarias do Município de Cedro/CE. Contratantes: Secretaria de Educação, Segurança Pública, Saúde, de Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Agricultura e Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Itamar Sales de Oliveira – ME, com endereço na Rua José Pajé, Nº 330 – Centro, Cedro – CE, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 69.368.215/0001-66, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Itamar Sales de Oliveira, CPF nº 361.071.903-68. Contratos: Nº 0204.01/2024-03 (GAB) R\$ 90.200,00 (Noventa mil e duzentos reais); Nº 0204.02/2024-03 (SESP) R\$ 10.340,00 (Dez mil, trezentos e quarenta reais); Nº 0204.03/2024-03 (SEAGRI) R\$ 9.830,00 (Nove mil, oitocentos e trinta reais); Nº 0204.04/2024-05 (SEINFRA) R\$ 85.340,00 (Oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais); Nº 0204.05/2024-01 (SME) R\$ 568.700,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil e setecentos reais); Nº 0204.06/2024-02 (SMS) R\$ 515.100,00 (Quinhentos e quinze mil e cem reais); Nº 0204.07/2024-04 (SMAS) R\$ 201.140,00 (Duzentos e um mil, cento e quarenta reais); Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Assinam Pelas Contratantes: Ana Paula Teixeira da Silva – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito, Segurança Pública e da Secretaria de Agricultura / Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura / Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretaria de Educação / Luciana Vieira Marques Viana – Secretária de Assistência Social / Antonia Norma Teclane Marques Lima – Secretária de Saúde. **Cedro - CE, 03 de abril de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Julgamento das Propostas. A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste – CE, torna público o resumo do Resultado de Julgamento da Proposta da Concorrência nº 2023.10.09.30-CP-ADM, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para 1ª etapa de recuperação da estrada vicinal que liga Ce-341 à Localidade de Erva Moura, Zona Rural no Município de Pentecoste, Sagrou-se vencedora a empresa Litorânea Empreendimentos LTDA, por oferecer o menor preço no valor total de R\$ 1.802.252,74 (um milhão oitocentos e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de licitação situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste - Estado do Ceará. **Pentecoste – CE, 17 de Abril de 2024. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL Nº 2024.04.09.01CP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de preservação das faixas de domínio carroçáveis rurais e urbanos, no município de Barroquinha-CE e execução dos serviços de conservação de vias públicas na sede do município de Barroquinha-CE, ambas de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme projeto básico. Tipo: menor preço global. Data de realização do certame: 08 de maio de 2024. Horário de início da sessão para recebimentos dos Envelopes de Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação: 08:00hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital no endereço: Rua Lívio Veras Rocha, 549, Centro, Barroquinha-CE. horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 14h00horas. Barroquinha/CE, ou no site: www.tce.ce.gov.br. Francisco Clovis Lins Lima –Agente de Contratação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato Nº 20240203. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o extrato do contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 063.2022-SRP, cujo objeto Aquisição de materiais esportivos destinados a atender as demandas dos anos finais do ensino fundamental das Escolas do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Valor do contrato R\$ 53.423,17 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e deszesete centavos). Dotação orçamentária: Exercício 2024. 0601.123610085.2.032. Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.14. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Comercial Ellen LTDA- EPP. Data da assinatura do contrato: 14/02/2024. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. **São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de fevereiro de 2024. Cleane Pontes de Queiroz - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

REGINA ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 11.665.114/0001-77. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 30 de abril de 2024, às 9:00 horas, na sede social no Sítio Quintas, Estrada da Caponguinha, s/nº - Cascavel-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. A.G.O - 1.1.** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022 e 31/12/2023; **1.2.** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **1.3.** Fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **2. A.G.E - 2.1.** Decisão de abertura e/ou fechamento de filiais; **2.2.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 17 de abril de 2024. Ass. Antonio Edmilson Lima Junior - Diretor Presidente.

*** *** ***

REGINA AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ(MF) 07.209.331/0001-85. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social na Rue Alfa, nº 601 - Lagoa Redonda - Fortaleza-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. A.G.O - 1.1.** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021 a 31/12/2023; **1.2.** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **1.3.** Fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria. **2. A.G.E - 2.1.** Decisão de abertura e/ou fechamento de filiais; **2.2.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 17 de abril de 2024. Ass. Antonio Edmilson Lima Junior - Diretor Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº. 04.009/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça torna público o resultado do Julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 04.009/2023 - TP, Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e lapa no Município de Graça/ CE, Conforme MAPP 1905. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: Construtora Vergan LTDA., com o valor de R\$ 1.020.035,53 (um milhão, vinte mil, trinta e cinco reais, cinquenta e três centavos). A ata se encontra à disposição no setor de licitação, portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Karine Eduardo dos Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2612.03/2023-SMDU/TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de dois banheiros públicos localizados no canto da barra, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim-Ce. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foram declarados Habilidosos: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA; Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA. Inabilitados: F M S Oliveira - ME; Clezinaldo Construções LTDA – EPP; V M Locações e Serviços EIRELI. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>. **Aurelita Martins da Silva Lima - Presidente/CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Dispensa de Licitação Nº 03.004/2024 - DL. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição e substituição de redes de proteção nos equipamentos esportivos (quadras e areninhas) para atender as demandas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do município de Pacatuba - Ce, tudo conforme especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, Estado de Ceará. A Agente de contratação de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 25 de abril de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.liticatiamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pnpc.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE [www.tce.ce.gov.br/licitações](https://tce.ce.gov.br/licitações). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Pacatuba - Ce, 18 de abril de 2024. Iara Lopes de Aquino – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 08.29.01/2023. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE CARQUEJA A SERRA DO VICENTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ.** Todas as empresas foram classificadas e teve como vencedora, ENERGY SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.959.003/0001-85, com o valor R\$ 349.439,55 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Renan Ferreira Brito - Presidente da CPL. Capistrano, Ceará, 18 de abril de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 0152021.01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – OBJETO: ALTERAR A FORMA DE PAGAMENTO do contrato para a prestação de serviços de transporte escolar destinado à Prefeitura Municipal de Marco-CE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Sra. **Maria Edineila Silveira.** **CONTRATADO(A):** P.M. SOUSA FREITAS TRANSPORTES-ME, representado por sua proprietária, a Sra. **PATRICIA MAIARA SOUSA FREITAS.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea “c” do Inciso II do Caput do art. 65, c/c o § 1º do art. 58, ambos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 04/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Email: licitacaomarco@gmail.com, com, Marco-CE. **Maria Edineila Silveira – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 1204.01/2024-PE – A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará **às 09 (nove) horas, do dia 03 de Maio de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 1204.01/2024-PE. Objeto: **Contratação para prestação de serviço para implementação de diretrizes de gestão organizacional, apoio assistencial e técnico, apoio terapêutico e diagnóstico e atenção ao paciente.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: None ou no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 17 de Abril de 2024. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.08.01 – O Pregoeiro do CPSMA torna público que no próximo dia 03 de Maio de 2024, às 10h (Horário de Brasília), através do Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no link “processo”, estará realizando o Pregão Eletrônico Nº 2024.04.08.01, cujo Objeto é a **Aquisição de mobiliário, material permanente e equipamentos de informática destinados à manutenção das atividades da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade e Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Pessoa**, mantidos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. O Edital encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, e no Endereço Eletrônico: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Acaraú-CE, 18 de Abril de 2024. O Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230416.01-PEDIV – A Secretaria de Educação do Município de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às 09h do dia 03 de Maio de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico com o Objeto: **Lotação de veículos destinados a suprir às demandas de diversas Secretarias do Município de Coreaú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitações do TCE-CE, Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP e no site no município. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 17 de Abril de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica CE 03/2024-SEINFRA, cujo objeto reforma da praça da igreja de santa luzia e urbanização de entrada no Distrito de Oiticicas, construção da praça da igreja de São Francisco e construção da praça do Bairro São José, na sede do Município de Viçosa do Ceará-CE, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 07 de maio de 2024, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicoso.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro .Viçosa do Ceará/CE, em 18 de abril de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 012/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 22 de abril de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllempresas.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 03 de Maio de 2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 03 de Maio de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2024-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos para o setor de vigilância alimentar e nutricional, para pacientes com distúrbios alimentares, por um período de 12 meses, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 09.002/2024 - PE. Objeto: Aquisição de 04 (Quatro) Ambulâncias destinadas a atender as Demandas da Secretaria de Saúde, Estado de Ceará. A Agente de contratação de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 03 de maio de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico “www.licitamaisbrasil.com.br” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Pacatuba - Ce, 18 de abril de 2024. Iara Lopes de Aquino – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023/TP – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços sob o Nº 016/2023/TP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.15.451.0007.1.024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00; **OBJETO:** Contratação para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro São Pedro no município de Tamboril/CE, Conforme PT Nº 1075758-35 (Convênio Nº 91279/2021); **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses; **CONTRATADA:** M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Antonio Rômulo Navone Araújo Veras; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Antonio Feitosa de Sousa; **VALOR GLOBAL:** R\$ 290.812,32 (Duzentos e Noventa Mil e Oitocentos e Doze Reais e Trinta e Dois Centavos). **Tamboril-CE, 15 de Abril de 2024. Antonio Rômulo Navone Araújo Veras – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023/TP – A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços sob o Nº 018/2023/TP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.27.215.0716.1.020; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00; **OBJETO:** Contratação para execução do serviço de construção de 01 (uma) areinha Tipo II, Campo 38,0mx26,0m, com vestiário, no Distrito de Carvalho no Município de Tamboril/CE; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias; **CONTRATADA:** STM CONSTRUÇÕES LTDA; **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Bruno Manoel Medeiros da Silva; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sarana Farias Torres; **VALOR GLOBAL:** R\$ 451.693,31 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Seiscents e Noventa e Três Reais e Trinta e Um Centavos). **Tamboril-CE, 15 de Abril de 2024. Bruno Manoel Medeiros da Silva – Secretário de Cultura, Turismo e Desporto.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SEAFIN. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 014/2024-SEAFIN – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica junto as diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; https://www.portalmunicípios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/www.gov.br/pnep/> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação:<https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 03/05/2024 – Horário: 08H30MIN – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 18/04/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2023.03.21.02-SMS. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.30.40-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS UBS'S PEDRINA MONTEIRO DE SOUZA, MARIA MINERVINA DE ARAÚJO, MARIA PEREIRA MUNIZ E VICENTE ALENCAR ALVES, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: E A DA SILVA CONSTRUÇÕES. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA ADITIVO: 21 DE MARÇO DE 2024. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61, ART. 57, INCISO II. ASSINA PELA CONTRATANTE: KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, PELO CONTRATADO: EDILÂNIO ALVES DA SILVA. NOVA OLINDA/CE, 21 DE MARÇO DE 2024. Kaline Barbosa Cavalcante Arraes - Ordenador de Despesas do Secretaria de Saúde

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. 001/2024-PE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises e laudos de exames radiológicos incluindo RAIO-X, mamografia, tomografia e ressonância magnética, bem como a realização de demais exames de acordo com o termo de referência para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Data da Abertura: 07 de maio de 2024, às 09h30min. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações: Fone: (85) 3342-2767. **Caucaia – CE, 19 de abril de 2024. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira – Pregoeira.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Ordenador de Despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, o Sr. MARCELO FERREIRA GOMES, inscrito no CPF Nº.***.088.073-**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA RODOVIARIA MUNICIPAL NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 0020911.2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa: FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA-ME- CNPJ: 40.890.127/0001-48. VALOR GLOBAL: R\$: 520.784,55 (QUINHENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Uruoca-CE, 18 de abril de 2024. MARCELO FERREIRA GOMES - CPF nº. ***.088.073-** - Ordenador da Secretaria Municipal da Gestão Pública

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação – Concorrência Nº 2024.04.10.01. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, pretende realizar a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Estádio Municipal Antônio Valdir Roseno, “o Rosenão”, no Município de Antonina do Norte/CE, nos termos do Convênio nº 011/2024, celebrado entre o Estado do Ceará através da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE e o Município de Antonina do Norte/CE. Início de acolhimento das Propostas: 19 de abril de 2024 a partir das 07h00min até 03 de maio de 2024 às 08h00min (Horário de Brasília) no Site www.licitacaoantoninadonorte.com.br. Abertura das Propostas 03 de maio de 2024 às 09h30min (Horário de Brasília), E Início da seção e disputa de preços no dia 03 de maio de 2024 às 09h30min (horário de Brasília), maiores informações na sala da comissão de licitação, situada à Rua João Batista de Araujo, 08, Centro, Antonina do Norte/ce, das 08:00 às 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios e no site: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. **Antonina do Norte/CE, 18 de Abril de 2024, Antônio paes da Silva – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval – Secretaria de Saúde – Aviso de Pregão Eletrônico Nº 10.001/2024-PE. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 10.001/2024-PE, que tem como objeto a aquisição de um veículo Ambulância tipo a de simples remoção zero km, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Chaval/ce. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do portal de compras LICITACHAVAL, através dos endereços eletrônicos: <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/>, ou <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 03/05/2024, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 03/05/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 03/05/2024 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaochavalce@hotmail.com. **Chaval/CE, 18 de abril de 2024. André Gomes de Araújo – Agente de Contratação (Pregoeiro) da Prefeitura Municipal de Chaval/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1604.01/2024
– A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 08 de Maio de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 1604.01/2024. Objeto: **Locação de ônibus para realizar a rota (Moraújo - Coreaú) e um micro-ônibus para a rota (Várzea da Volta - Coreaú) junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Moraújo.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Informações no Endereço: Av. Prefeito Raimundo Benicio, Nº 535, Centro, Moraújo-CE, CEP: 62480-000. **Moraújo-CE, 18 de Abril de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.11.01-PE – O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h, do dia 07 de Maio de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 24.11.01-PE. Objeto: **Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Regional de Itapipoca, em conformidade com Termo de Ajuste Nº 002/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado – SESA e a Prefeitura Municipal de Itapipoca – CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950, no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, Itapipoca/CE. **José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro(a).****

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Dispensa de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento da Autorização procedida pelo Secretário de Educação, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo Administrativo nº 0304.01/2024-DL. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de escola na localidade de Extrema de Santa Luzia no Município de Graça/CE. Favorecido: R S M Pessoa LTDA, com sede à Rua Conselheiro Jose Júlio, 617 - anexo 06, Bairro: Centro em Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.159.524/0001-89. Valor: R\$ 856.222,64 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento Legal: art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação – Concorrência nº 2024.04.18.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2024.04.18.1, na sua forma presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma areninha na localidade de Serra Nova no Município de Granjeiro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, ocorrendo no dia 08 de maio de 2024, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 18 de abril de 2024. Francisco José Barbosa da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica Nº 10.001/2024-CE. A Comissão Especial de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 29 de maio de 2024, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br –“Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.001/2024, que versa acerca da contratação de empresa para serviço técnico especializado em gestão energética municipal através da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano do Município de Maracanaú, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 29 de maio de 2024 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10 horas do mesmo dia. O Edital e seus anexos, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio da sua Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, torna público, no uso de suas atribuições legais em consonância da Lei 10.520/2002, e a Lei nº 8.666/93, alterações supervenientes, torna público a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.01.01PE, tipo “Menor Preço Por Item” cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do programa nacional de alimentação escolar, executado pela Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, sendo vencedoras as empresas: DLA Comercial de Alimentos LTDA - ME /CNPJ: 24.334.945/0001-08, valor global: R\$ 3.544.005,79 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e cinco reais e setenta e nove centavos), M & S Distribuidora de Alimentos LTDA/CNPJ: 05.505.613/0001-02, valor global: R\$ 424.989,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais), S W de Lima Cardoso – ME/CNPJ: 20.375.092/0001-00, valor global: R\$ 2.288.760,75 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), pelas propostas mais vantajosas para essa unidade administrativa. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 18 de abril de 2024. Ana Flávia Teixeira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência Nº 90007/2024-CE - Processo Administrativo Nº 2024.04.01.01. A(S) Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 07/05/2024 às 10:30h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Pavimentação Asfáltica na Estrada de Acesso da CE-187 - Localidade de Sítio Carnaúba no Município de São Benedito-CE conforme MAPP nº 2387. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 18 de abril de 2024. Aridson de Mesquita Aragão - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso Extrato de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipueiras-CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa Eletrônica a seguir: Processo Nº 036.23-DL-ADM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria, Organização e Execução de Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce. favorecido: Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro IDBI, Valor Global: A forma de resarcimento para a despesa do objeto será através do valor arrecadado com as inscrições para o concurso Público, assim sendo, os cargos de nível superior nível superior R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para os cargos de nível médio R\$ 110,00 (cento e dez reais), Dotação Orçamentaria: 0301.04122137.2.010. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação Sr. Marcos Klinsman Oliveira Melo e ratificada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Francisco Souto Vasconcelos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação - Concorrência nº 2024.04.18.2. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 2024.04.18.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação do Mercado Municipal José Teófilo Machado (Senhora Santana)**, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 07 de maio de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/Ceará, 18 de abril de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Julgamento de Recurso – Concorrência nº 2023.12.08.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento do recurso administrativo interposto junto a fase de propostas técnicas do certame licitatório Concorrência nº 2023.12.08.1, sendo o seguinte: Fora julgado improcedente o recurso interposto pela empresa **ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, restando mantido o julgamento da Comissão junto as propostas técnicas. Diante da conclusão da etapa recursal das propostas técnicas, informamos do prosseguimento das fases processuais do presente certame, com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia **24 de abril de 2024, às 10:00 horas**. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sediada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015. Juazeiro do Norte/CE, 17 de abril de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO - O ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, Torna PÚBLICO O EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.27.002. RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SEINFRA-CP - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. - VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 16 DE JUNHO DE 2024. - CONTRATADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA - ASSINA PELA CONTRATANTE: LEONILSON MARINHO BRITO - CHORÓ-CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2023. - LEONILSON MARINHO BRITO - ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO O ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, Torna PÚBLICO O EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.27.002. RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SEINFRA-CP - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 22 DE JUNHO DE 2023. - CONTRATADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ASSINA PELA CONTRATADA: ALEX SANDRO LIMA - ASSINA PELA CONTRATANTE: LEONILSON MARINHO BRITO - CHORÓ-CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2022. - LEONILSON MARINHO BRITO - ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **06 de maio de 2024 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 1004.01.2024-PE com o seguinte objeto: **Seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisição de Materiais Médicos-Hospitalares de Consumo e Medicamentos Hospitalares destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda** junto a Secretaria de Saúde do Município de Pacoti/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cícero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 18 de abril de 2024.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404.04/2022 - O Ordenador de despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações do Município de Pacoti torna público o Extrato do 2º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO** é a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 0404.04/2022, destinado a **Contratação de Empresa para execução de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos, de Diversas Marcas, e Fornecimento de Peças e Acessórios Originais ou Genuínos, para suprir as necessidades dos Veículos das Diversas Secretarias do Município de Pacoti/CE**, originário do Processo administrativo de **ADESÃO/CARONA nº 004.01/2022-AD**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** SELECT SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ 19.231.979/0001-37. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Paulo Santos Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações de Pacoti. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco José da Silva Junior. Pacoti - CE, 04 de abril de 2024.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 1303.002/2024. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 07 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 1303.002/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2tecnologia.com.br/> - www.meruoca.ce.gov.br e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br>; <https://aprece.org.br>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca/Ce. Meruoca/CE, 18 de abril de 2024. FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA - PREGOEIRO(A).

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 17 de abril a 10 de maio de 2024, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na chamada pública para o objeto: Aquisição De Generos Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, Para O Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae, deveram comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Vitória, Nº 32 - Centro – Várzea Alegre/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 17 de abril de 2024.** Ângela Maria Bernardino - Secretária Municipal de Educação.

**** * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 23.11.04-PE – O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h, do dia 07 de Maio de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 23.11.04-PE. Objeto: **Aquisição de medicamentos com base na Tabela da ABCFARMA (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atendimento às pessoas reconhecidamente carentes e/ou por determinação judicial. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca-CE. Itapipoca-CE, 18 de Abril de 2024. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro(a).**

**** * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P310134/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24012 – SEINFRA (LICITANET Nº 025/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 28/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, pedra tosca, piso intertravado e tapa-buraco no Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 17 de Abril de 2024.** A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

**** * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P310480/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24013 – SEINFRA (LICITANET Nº 027/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 28/05/2024 às 14h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e piso intertravado em diversas ruas da Sede e Distritos do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 17 de Abril de 2024.** A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

**** * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.01-PE – A Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO** ao Contrato Nº 23012001-SEDUC, oriundo da Pregão Eletrônico Nº 2022.08.08.01-PE, cujo **OBJETO** é o Serviço de locação de veículos, para atender as demandas das rotas escolares do Município de Coreaú/CE. O presente Termo Aditivo **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** do objeto contratual obtendo-se um acréscimo líquido de R\$ 19.806,93 (Dezenove Mil, Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Três Centavos) passando o Contrato a ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO de R\$ 6.871.071,41** (Seis Milhões, Oitocentos e Setenta e Um Mil, Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos). **Coreaú-CE, 02 de Janeiro de 2024.** Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.

**** * * *

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 19.001/2024-PE. A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão, cujo objeto: Aquisições de peças e acessórios automotivos destinados a manutenção dos veículos que integram a frota da Câmara, ocorrerá no dia 02/05/2024 às 10h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link - acesso público”. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima, no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br, no site da Unidade Gestora www.cmixeramobim.ce.gov.br/ e no Portal Nacional de Compras Públicas www.gov.br/pnepc/pt-br - PNC. Byanca Fernandes Ribeiro.



**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuerias - Aviso de Ratificação. À vistas dos elementos contidos no processo 036.23-DL-ADM considerando que o parecer da Assessoria Jurídica prevê a aprovação da Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação em favor do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB, inscrito no CNPJ nº 22.513.518/0001-61, cujo objeto do presente é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria, Organização e Execução de Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Ipuerias – Ce.

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.18.01/CE. Objeto: Recuperação da Estrada Vicinal que liga a Sede ao Distrito de Anauá, no Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 06/05/2024 às 08h:30min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 18 de abril de 2024.** Iarinda Franca de Almeida – Agente de Contratação.

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 2022.11.14.01 – Tomada de Preços Nº 06.003/2022 - TP. Objeto: Prorrogação do prazo Contratual. Contratada: Tomaz Construções EIRELI. Assina Pela Contratada: Eduardo Cortez Tomaz. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina Pela Contratante: katia Pereira de brito dos Santos. Motivo: Prorrogação de Prazo do Contrato por 12(doze) meses. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura do Aditivo: 06 de novembro de 2023.

**** * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2024-TP. A Presidente e Pregoeira da CCLP do Município de GUAIUBA – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26/04/2024 às 09:00hs, na Sede da CCLP, localizada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba - CE, dará continuidade a sessão da licitação supramencionada, onde irá ocorrer a abertura dos envelopes de documentos de habilitação. **GUAIUBA - CE, 18/04/2024.** Rosicléia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

**** * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SME-PE – O Município de Cariré, Estado do Ceará, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** o Pregão Eletrônico Nº 003/2024/SME-PE, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para aquisição de tênis para os alunos do Ensino Infantil e Fundamental para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. **Cariré-CE, 17 de Abril de 2024.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro Oficial do Município de Cariré-CE.

**** * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2024. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA Nº 005/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, torna público o **CANCELAMENTO** do Processo Eletrônico que encontrava-se previsto com data de 23 de abril 2024, às 10:00hs. Redenção/CE, 17 de abril 2024. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico nº. 1604.02.2024 PE. Objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material esportivos para desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas: até dia 07 de Maio de 2024, às 09:00hs. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 18 de Abril de 2024.**
Regiane Severiano da Silva – Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados que dia 24/04/2024 às 09h realizará sessão para Abertura de Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 0712220223-TP. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/ licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA, a Renovação de Licença de Ambiental (LO) para a atividade de torrefação e moagem de café, localizada na rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, EUSÉBIO/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Barreira – Aviso de Licitação. Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Concorrência Eletrônico nº 1604.01-24-CE, objeto: Construção de uma areninha na localidade de Uruá, no Município de Barreira/Ce. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:59 horas do dia 07/05/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 07/05/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br e <https://pncp.gov.br/app/> Fone: (085) 3331-1567. **João Batista Paz Romão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça/CE, comunica aos interessados que no dia 24 de Abril de 2024, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 07.005/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Graça/ CE. **Em 18 de Abril de 2024. Karine Eduardo dos Santos - Presidente.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 (Casa Civil)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

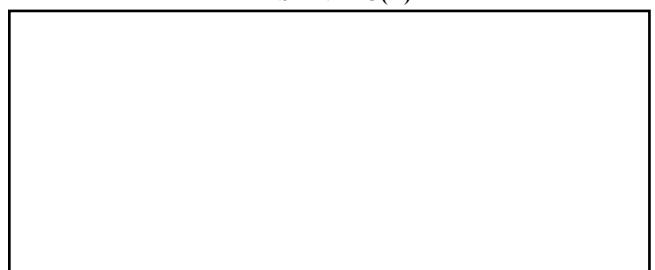
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.